



Safran

Tradição Secular de Segurança

Conglomerado Safran

Relatório de divulgação de informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA), à apuração do Patrimônio de Referência (PR) e divulgação do Indicador de Liquidez de Curto Prazo (LCR).

Circular BACEN Nº 3.678/13

Data base - Dezembro/2016



Índice

1. Apresentação	3
2. Exposição a Risco	3
3. Estruturas e Processos de Gerenciamento de Riscos	5
3.1. Risco de Crédito	5
3.2. Risco de Mercado	9
3.3. Risco de Liquidez	13
3.4. Risco Operacional	18
3.5. Risco de Reputação	18
3.6. Risco Socioambiental	24
3.7. Gestão de Risco dos Serviços Relevantes de Terceiros	26
3.8. Metodologia Adotada para Avaliar a Suficiência de Capital Principal, Nível I e PR	26
4. Composição do Patrimônio de Referência (PR) e Informações sobre Adequação do PR	32
5. Informações Relativas ao Montante do RWA, aos Índices e aos Limites	37
5.1. Valor da Parcela RWACPAD Segmentado pelos Fatores de Ponderação de Risco	37
6. Exposições a Risco de Crédito	39
6.1. Total das Exposições e Valor Médio - Brasil e Exterior	39
6.2. Maiores Exposições em Relação ao Total das Operações	39
6.3. Exposições por Regiões Geográficas do Brasil	40
6.4. Exposições por Setor Econômico	41
6.5. Exposição por Prazo a Decorrer Segmentados por Tipo de Exposição	43
6.6. Exposição por Operação em Atraso Segmentado por País e Regiões	45
6.7. Exposição por Operação em Atraso Segmentado por Setor Econômico	46
6.8. Baixa a Prejuízo no Trimestre e Montante de Provisões Segmentados por Setor	47
6.9. Instrumentos Mitigadores do Risco de Crédito	48
6.10. Risco de Crédito da Contraparte	50
6.11. Derivativos de Crédito	51
6.12. Operações de Aquisição, Venda ou Transferência de Ativos Financeiros e de Securitização	51
7. Risco de Mercado	52
7.1. Carteira de Negociação por Fator de Risco de Mercado	52
7.2. Operações não Classificadas na Carteira de Negociação	53
7.3. Exposição a Instrumentos Financeiros Derivativos	54
8. Participações Societárias	55
8.1. Participações Societárias não Classificadas na Carteira de Negociação	55



1. Apresentação

Este documento tem por finalidade tornar públicas, consoante estabelecido pela Circular BACEN Nº 3.678/13, do Banco Central do Brasil, informações acerca da gestão de riscos, da apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR).

As informações aqui apresentadas são previstas na Política Geral de Divulgação de Informações do Conglomerado SAFRA, doravante denominado SAFRA, aprovada pelo seu Conselho de Administração.

As informações aqui apresentadas são previstas na Política Geral de Divulgação de Informações de todas as empresas pertencentes ao Conglomerado Prudencial e suas Controladas, conforme estrutura societária vigente, doravante denominado SAFRA, aprovada pelo seu Conselho de Administração.

2. Exposição a Risco

Os principais riscos a que o SAFRA está exposto em suas atividades são:

Risco de Crédito: define-se o risco de crédito como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação. A definição de risco de crédito compreende, entre outros:

I - o risco de crédito da contraparte, entendido como a possibilidade de não cumprimento, por determinada contraparte, de obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam a negociação de ativos financeiros, incluindo aquelas relativas à liquidação de instrumentos financeiros derivativos;



II - o risco país, entendido como a possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento de obrigações financeiras nos termos pactuados por tomador ou contraparte localizada fora do País, em decorrência de ações realizadas pelo governo do país onde está localizado o tomador ou contraparte, e o risco de transferência, entendido como a possibilidade de ocorrência de entraves na conversão cambial dos valores recebidos;

III - a possibilidade de ocorrência de desembolsos para honrar avais, fianças, coobrigações, compromissos de crédito ou outras operações de natureza semelhante;

IV - a possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento de obrigações financeiras nos termos pactuados por parte intermediadora ou conveniente de operações de crédito - (Art. 2º, Resolução CMN Nº 3.721/09).

Risco de Mercado: define-se como risco de mercado a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pela Instituição. Incluem-se os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (*commodities*) - (Art. 2º, Resolução CMN Nº 3.464/07).

Risco de Liquidez: define-se como risco de liquidez a ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis – “descasamento” entre pagamentos e recebimentos – que possam afetar a capacidade de pagamento da instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações - (Art. 2º, Resolução CMN Nº 4.090/12).

De acordo com a Resolução CMN Nº 3.380/06, define-se como risco operacional a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

Risco Operacional: inclui também o risco legal, inerente aos afazeres do SAFRA, bem como sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pelo SAFRA. A avaliação do risco legal é realizada de forma contínua nas áreas jurídicas do SAFRA e nos Comitês específicos. Dessa definição está excluído o risco reputacional ou de imagem e os demais riscos como o estratégico ou de negócios.



Risco Socioambiental: trata do dano potencial causado à sociedade e ao meio ambiente, proveniente das atividades econômicas desenvolvidas, direta ou indiretamente, pelo SAFRA. Em instituições financeiras é, normalmente, caracterizado como risco indireto, oriundo de negócios com clientes e com a cadeia de fornecedores, decorrendo das atividades de financiamentos e de investimentos.

Risco de Reputação ou de Imagem: é o risco decorrente das práticas internas, eventos de risco e fatores externos que possam gerar uma imagem negativa da instituição por parte dos clientes, contraparte, acionistas, investidores, supervisores, parceiros comerciais, entre outros, acarretando em impactos no valor da marca ou mesmo em perdas financeiras, além de afetar de maneira adversa a capacidade do SAFRA de manter relações comerciais existentes, dar início a novos negócios e continuar tendo acesso a fontes de captação.

3. Estruturas e Processos de Gerenciamento de Riscos

3.1. Risco de Crédito

3.1.1. Introdução

O SAFRA caracteriza-se por seu histórico de conservadorismo, agilidade na adaptação à conjuntura econômica e pela adoção de tradicionais critérios de rigor na operação do crédito, fiança e arrendamento mercantil, dentre outros.

Atua nos segmentos de grandes, médias e pequenas empresas, assim como no mercado de pessoas físicas.

As operações são dirigidas tanto a correntistas, por meio de plataformas e da rede de agências do SAFRA, como para não correntistas, neste caso, mediante a utilização de canais de distribuição específicos.

3.1.2. Objetivo e Políticas de Gerenciamento

Com o intuito de situar o risco de crédito do SAFRA em patamares condizentes com o tradicional conservadorismo e a reconhecida agilidade nas decisões, estão em vigor políticas de gerenciamento que têm como principal característica a adequação do produto de crédito ao perfil do cliente.



Dentre os produtos de crédito operados pelo SAFRA, dirigidos a correntistas, estão os empréstimos, financiamentos, arrendamento mercantil, financiamentos rurais, repasses mediante linhas do BNDES, câmbio e financiamentos imobiliários. Os produtos de crédito destinados a não correntistas são o crédito direto ao consumidor, as operações de arrendamento mercantil de veículos leves e o crédito consignado.

Para todos os clientes e produtos as políticas são executadas de maneira centralizada, respeitando a segregação de funções, compreendendo a concessão, o monitoramento, a recuperação bem como, a análise periódica da qualidade da carteira e a validação, atividades estas que, observadas as disposições regulamentares e as boas práticas de governança corporativa, compõem o ciclo de crédito, a seguir detalhado.

3.1.3. Ciclo de Crédito

Concessão

Para a concessão de crédito são consideradas informações do cliente e analisadas as garantias oferecidas, tendo em conta a natureza do tomador, seu porte, atividade econômica exercida, características do mercado em que atua, sua situação econômico-financeira, enfim, todos os requisitos julgados necessários para que seja assegurada a rigorosa observância dos princípios fundamentais de garantia, seletividade, liquidez e diversificação de riscos. A decisão em relação às propostas de operações de crédito se dá de maneira colegiada, em Comitês, que são responsáveis pela concessão do crédito, de acordo com as alçadas definidas pela Diretoria.

Monitoramento

A partir da contratação da operação e a consequente existência do risco de crédito é adotado acompanhamento contínuo, visando analisar o comportamento do crédito, compreendendo a situação dos clientes e das garantias e, se for o caso, a adoção de ações com vistas ao retorno dos recursos aplicados.

Recuperação

As operações em atraso, sem perspectivas de solução no âmbito das agências, passam a receber tratamento em áreas específicas na Matriz, que avaliarão as alternativas mais adequadas à recuperação do crédito.



Avaliação Periódica da Qualidade da Carteira

Com vistas à adequada gestão da carteira, são desenvolvidos estudos e análises, que contemplam, dentre outros, os aspectos de evolução, concentração, inadimplência, provisionamento, capital alocado e perspectivas.

Validação

A validação tem por objetivo proporcionar um parecer independente sobre os aspectos e processos relacionados à gestão do risco de crédito do SAFRA, notadamente sobre a observância das políticas definidas pela Alta Administração e dos requerimentos regulamentares. O trabalho de validação é executado por componente segregado das áreas de negócio, acompanhamento e recuperação.

3.1.4. Governança

A atuação em crédito, no SAFRA, distribui-se por três grandes áreas, com denominações internas específicas, que adotam abordagens e aplicam controles voltados às características das suas operações, a saber:

Banco de Investimento: perfil para grandes empresas, com operações estruturadas de mercado de capitais, produtos estruturados e derivativos, tesouraria, corretora e *asset management*;

Banco Comercial: perfil para correntistas, pessoas jurídicas de grande, médio e pequeno porte e pessoas físicas, que operam com diversos produtos de crédito. Entre eles estão Empréstimos - Conta Corrente, Abertura de Crédito, Financiamentos CDC e Leasing, além de operar também em financiamentos Rurais, Fiança, Repasses - BNDES, Câmbio e Financiamentos Imobiliários;

Varejo: perfil para não correntistas, com operações de CDC/Leasing Veículos Leves e Crédito Consignado, internamente gerido por uma estrutura específica denominada **“Financeira”**.

A governança do risco de crédito, no SAFRA, está centrada em um colegiado denominado “Comitê de Gerenciamento de Risco de Crédito”, de modo a garantir a visão completa do ciclo de crédito pelo SAFRA.

Para propiciar a visão de SAFRA e assegurar a independência necessária a sua atuação, o Comitê conta com os diretores e superintendentes executivos responsáveis pelas áreas de:

- Gerenciamento de Riscos Corporativos;



- Crédito de Contraparte – Banco de Investimento;
- Crédito e Cobrança – Financeira;
- Políticas, Modelagem e Gestão de Carteira;
- Monitoramento e Cobrança;
- Validação.

Dentre as principais atribuições e responsabilidades do “Comitê de Gerenciamento de Risco de Crédito” estão as de:

- Garantir alinhamento estratégico entre as áreas e proporcionar uma visão sistêmica do risco de crédito;
- Funcionar como fórum de discussão técnica para avaliação de impactos, quando de alterações relevantes de políticas, modelos e estratégias relacionadas ao crédito;
- Acompanhar o desempenho da carteira de crédito do SAFRA, com o objetivo de garantir a sua qualidade e, inclusive, adotar redefinições;
- Aprovar os critérios utilizados em exercícios de testes de *stress*, e avaliar os resultados obtidos;
- Avaliar os resultados da validação e apontar as correções que se fizerem necessárias.

Conforme Resolução CMN Nº 3.721/09, artigo 7º parágrafo 1º, o Conselho de Administração é responsável pelas informações pertinentes à citada Resolução CMN.



3.2. Risco de Mercado

O gerenciamento do risco de mercado no SAFRA é estruturado de maneira a garantir que o risco de perdas extremas, decorrentes de oscilações de preços, seja devidamente controlado, permanecendo dentro dos limites operacionais estabelecidos pela alta gestão, e em consonância com as políticas internas da instituição. Para tal, o SAFRA estabelece clara definição de pessoas e Comitês responsáveis pela gestão do Risco de Mercado, garantindo adequada segregação de funções entre gestão e controle a fim de evitar potenciais conflitos de interesse no processo de gerenciamento do Risco de Mercado. O Comitê de Riscos e Tesouraria se reúne trimestralmente para discutir de forma detalhada aspectos da gestão do Risco de Mercado, estabelecer limites operacionais, cenários, estratégias e resultados, além de deliberar sobre eventuais extrapolações de limites e aprovação de novos produtos. O Comitê de Riscos e Tesouraria é formado por Superintendentes e Diretores do SAFRA.

A área de Risco de Mercado do SAFRA calcula e acompanha diariamente as parcelas de risco de mercado calculadas de acordo com Modelo Padronizado definido pelo Banco Central do Brasil. Entretanto, como ferramentas de gestão dos riscos de mercado, são utilizadas também medidas de Valor em Risco (VaR) calculadas por modelos internos, além de outras medidas complementares (como os testes de estresse), como exposto na estrutura de gerenciamento do risco de mercado detalhada nas seções que seguem.

Com respeito ao atendimento dos requisitos regulatórios quanto à validação dos riscos de mercado e de liquidez, tais atividades são realizadas por área independente específica, a Superintendência Geral de Validação de Riscos e Capital, subordinada à Diretoria Executiva de Finanças.

3.2.1. Objetivos e Políticas de Gerenciamento

A área de Risco de Mercado do SAFRA tem como objetivo monitorar e controlar os riscos relacionados a possíveis perdas resultantes de flutuações nos valores de mercado de posições (ativas e passivas) detidas pelas empresas que compõem o SAFRA. Para isso, cabe à referida área definir, calcular e controlar as métricas de risco de mercado que devem ser respeitadas no processo diário de gestão de riscos oriundos de perdas potenciais por oscilação de preços.

A gestão do risco de mercado no SAFRA é embasada nas seguintes políticas:



Política de Risco de Mercado

Define a abrangência da gestão do risco de mercado no SAFRA e estabelece os princípios a serem respeitados durante o procedimento de controle e cálculo do risco de mercado, dentre os quais se destacam:

- segregação de funções entre gestão e controle a fim de evitar potenciais conflitos de interesse no processo de gerenciamento do Risco de Mercado;
- mensuração e controle do risco de novos produtos antes que sejam integrados à carteira do SAFRA;
- adequação dos sistemas, ambiente tecnológico e processos adequados para mensuração e controle do Risco de Mercado;
- definição das medidas de controle de risco: VaR, Estresse, *Stop Loss* e *Backtest*, além de outras medidas específicas complementares.

Norma de Gestão da Tesouraria

Define as atribuições da Tesouraria do SAFRA, dentre as quais se destacam:

- Gerenciar os riscos de mercado e de liquidez inerentes às carteiras de Negociação (*Trading*) e de não Negociação (*Banking*), respeitando os limites de riscos de mercado pré-estabelecidos;
- Propor limites de VaR para as carteiras de Negociação (*Trading*) e de não Negociação (*Banking*);
- Gerenciar o Caixa do Consolidado Econômico-Financeiro SAFRA;
- Propor e operacionalizar estratégias de hedge;
- Verificar oportunidades de funding no mercado externo;
- Gerenciar e alocar o risco para o capital do SAFRA.

Norma de Limites de Riscos de Mercado

Estabelece os limites operacionais utilizados no SAFRA para adequado controle de suas exposições, em consonância com o apetite de risco da Instituição, fixando seus valores.

As exposições a riscos de mercado nas carteiras do SAFRA possuem limites operacionais pré-definidos, inclusive com a emissão de alertas antes que haja extrapolação dos limites, a fim de assegurar maior efetividade no gerenciamento dos riscos.



Estabelece também os instrumentos financeiros que a Tesouraria do SAFRA está autorizada a operar.

Norma de Classificação de Operações de Tesouraria

Apresenta os critérios de classificação para as operações da Tesouraria nas carteiras de negociação (*trading*) e de não negociação (*banking*), os procedimentos utilizados caso haja a necessidade de reclassificação das operações e o tratamento dado às exceções.

3.2.2. Estratégias e Processos

O SAFRA realiza o gerenciamento do Risco de Mercado por meio da limitação da exposição total a riscos medida pelo Valor em Risco (*Value at Risk – VaR*) diário. O gerenciamento é complementado com a utilização de métricas de estresse, contemplando crises em períodos históricos e cenários econômicos estressados prospectivos.

Assim, no cálculo e controle do risco de mercado são considerados os seguintes fatores:

Marcação a Mercado

Para a apuração dos preços de mercado, são utilizados prioritariamente preços que sejam divulgados por instituições independentes e com credibilidade no mercado financeiro. Assim, o SAFRA utiliza dados divulgados pela BM&FBOVESPA, ANBIMA, Banco Central do Brasil e fontes de mercado. Quando não há preço disponível divulgado por estas fontes, o SAFRA busca cotações junto a participantes atuantes nos mercados.

Valor em Risco – VaR

O SAFRA utiliza modelo de VaR paramétrico, com correções para efeitos de não normalidade e intervalo de confiança de 99% (*uni caudal*). Visando o controle tempestivo do risco de mercado, o VaR é calculado e divulgado diariamente.

Teste de Aderência (*Backtest*)

O *backtest* é adotado para verificar a adequação do modelo VaR em relação às variações do valor da carteira realmente observadas. O *backtest*, realizado diariamente, é feito pela comparação das perdas máximas previstas pelo modelo de VaR com as efetivas perdas incorridas em um determinado período.

Havendo rompimentos no *backtest*, os gestores são informados e inicia-se o processo de avaliação dos elementos envolvidos na apuração do Risco de Mercado (movimentos de mercado, movimentação de posições e resultados do modelo) para identificar as causas do erro de previsão.



Teste de Estresse

Os testes de estresse avaliam efeitos de oscilações hipotéticas em variáveis financeiras. Com base nos cenários formulados, os ativos da carteira são reavaliados, aferindo-se possíveis mudanças no valor da carteira.

O SAFRA utiliza cenários de estresse históricos com possibilidade de agravamento mediante decisão da Alta Administração a fim de refletir possíveis choques prospectivos mais adversos do que as variações históricas, além de agravamento por não diversificação. Os cenários são elaborados considerando tanto possíveis condições favoráveis (cenário otimista), quanto possíveis condições desfavoráveis (cenário pessimista) para variações nos retornos dos fatores de risco.

3.2.3. Processo de Comunicação e Informação de Riscos

Os relatórios da área de Risco de Mercado têm como objetivo informar os principais gestores de Riscos de Mercado e Tesouraria e a Alta Administração do SAFRA sobre a situação de risco de mercado da carteira, de forma que este seja mantido dentro dos limites estabelecidos pela Norma de Limites de Riscos de Mercado.

Além disso, os relatórios são mecanismos importantes de acompanhamento tempestivo das medidas de risco de mercado, possuindo divulgação diária.

3.2.4. Sistemas de Mensuração

Para cálculo do Valor em Risco das posições das carteiras de Negociação (*Trading*) e de não Negociação (*Banking*), o SAFRA utiliza predominantemente Sistemas de Risco estruturados, adquiridos de fornecedores especializados ou desenvolvidos internamente, implantados em ambientes com rigoroso controle de acesso à informação e grau de automatização adequado à complexidade dos controles.

3.2.5. Políticas de *Hedge* e de Mitigação

As operações de *hedge* da Tesouraria consideram as finalidades e riscos das operações classificadas nas carteiras de Negociação (*Trading*) e de não Negociação (*Banking*).



Para a carteira de Negociação exige-se que os instrumentos tenham um nível adequado de negociabilidade, com liquidez suficiente em mercados secundários para o desmonte ou proteção da carteira. Na carteira de não Negociação estão incluídas também as operações de *hedge* dos negócios realizados pela área comercial do SAFRA por meio de instrumentos derivativos, podendo haver *hedges* parciais.

3.2.6. Processos de Monitoramento de Efetividade dos *Hedges* e dos Instrumentos de Mitigação

As operações de *hedge* são efetuadas pelos gestores responsáveis na Tesouraria e seus efeitos são monitorados pelo acompanhamento das medidas de risco aplicadas às carteiras de negociação (*Trading*) e de não negociação (*Banking*), bem como suas estratégias componentes. Estes controles são realizados pela área de Riscos Investimento e monitorados pela Alta Administração e pelos gestores responsáveis da Tesouraria.

Além disso, os instrumentos de mitigação estão definidos na Norma de Gestão da Tesouraria, sendo seus critérios efetivamente respeitados pela Tesouraria e acompanhados tempestivamente pela área de Riscos Investimento.

3.3. Risco de Liquidez

O gerenciamento do Risco de Liquidez é realizado de forma centralizada no SAFRA para todas as empresas do Consolidado Prudencial. Dessa forma, as definições, regras e metodologias definidas no SAFRA são, automaticamente, aplicadas a todas as suas empresas.

3.3.1. Objetivos e Políticas de Gerenciamento

A área de Risco de Liquidez e Fluxo de Caixa do SAFRA tem como objetivo fazer a gestão do fluxo de caixa do SAFRA de forma a assegurar solvência dos compromissos assumidos levando em conta quatro cenários de liquidez: Básico, *Run Off*, *Stress* e *Hard Stress*.

Os princípios empregados na avaliação do risco de liquidez são:

- Envolvimento da Alta Administração no monitoramento e na tomada de decisões referentes à gestão de liquidez;
- Projeção do caixa único composto pelos fluxos futuros das empresas do SAFRA;



- Avaliação diária das operações presentes na carteira do Banco Safra, com acompanhamento detalhado das projeções de fluxos de caixa até 252 dias úteis;
- Sólido processo para identificar, medir, monitorar e controlar a liquidez, inclusive contemplando projeções adequadas para impactos futuros de ativos e passivos sobre o caixa. Avaliação diária da liquidez e sua evolução temporal;
- Plano de Contingência formalizado estabelecendo as ações ou estratégias para recuperar liquidez em situações emergenciais.

As diretrizes e regras aplicadas na gestão do Risco de Liquidez estão definidas na Política de Gerenciamento do Risco de Liquidez, aprovada pela Alta Administração na figura do Comitê Interno, denominado Comitê Executivo.

3.3.2. Estratégias e Processos

A área de Risco de Liquidez e Fluxo de Caixa, que se reporta à Diretoria de Riscos Investimento, responsável pelos controles de liquidez e processamento dos relatórios, projeta, com uma abertura de 252 dias úteis, quatro cenários de liquidez:

- i. Cenário Básico: O cenário básico tem como objetivo projetar a liquidez a partir de informações conhecidas que irão impactar o caixa ao longo do tempo, que representam uma conjuntura de normalidade.
- ii. Cenário *Run Off*: situação de mercado em que ocorreria o esgotamento das carteiras, considerando pagamentos a todos os credores e recebimento de todos os devedores nos vencimentos das operações;
- iii. Cenário de Estresse: resgates de passivos em um cenário de estresse de liquidez no mercado (crise sistêmica) e recebimentos de ativos por não renovação de empréstimos pelo Banco;
- iv. Cenário *Hard Stress*: resgates de passivos em um cenário de estresse de liquidez no mercado (crise sistêmica) em conjunto com estresse específico do Banco Safra (crise específica) e recebimentos de ativos por não renovação de empréstimos pelo Banco.

As análises de caixa utilizando os diferentes cenários são empregadas diariamente na gestão do risco de liquidez.

Como ferramenta de controle do risco de liquidez, visando garantir um nível mínimo de liquidez considerado adequado pela Alta Administração, os gestores de liquidez devem manter o LCR (*liquidity coverage ratio*) acima de 100%, e caixa imediato e projetado ao longo de 21 dias úteis superior a 10% das captações (depósitos totais), e um caixa projetado entre 22 e 63 dias úteis superior a 5% das captações (depósitos totais), considerando o cenário Básico.



Adicionalmente, define-se limite para o caixa em Cenário de Estresse, que deve ser sempre positivo ao longo de 63 dias úteis.

Em relação ao indicador de liquidez para prazos mais longos o Banco Safr está participando das discussões para implementação do NSFR (*Net Stable Funding Ratio*) com previsão para implementação até janeiro de 2018.

3.3.2.1. Indicador de Liquidez de Curto Prazo

O LCR é uma das principais ferramentas propostas pelo Comitê de Supervisão Bancária da Basileia para reforçar a regulamentação de capital e liquidez globais. O LCR visa garantir a resiliência dos bancos em um cenário de estresse de curto prazo. Para isso, ele mensura o estoque adequado de ativos de alta liquidez ou HQLA (*High Quality Liquid Assets*) para atender suas necessidades de liquidez para um cenário de estresse de 30 dias. Este índice busca melhorar a capacidade do setor bancário para absorver choques decorrentes do estresse financeiro e econômico, reduzindo com isso os impactos na economia real.

Com objetivo de alinhamento das orientações de boas práticas do sistema financeiro proposta pelo Comitê da Basileia, foi publicada em 05 de março de 2015 a Circular BACEN 3.749, que estabelece a metodologia de cálculo do LCR, como descrito abaixo.

$$LCR = \frac{\text{Estoque de HQLA}}{\text{Saídas Líquidas nos próximos 30 dias úteis}}$$

Sendo:

Estoque de Ativos de Alta de Liquidez: Corresponde a ativos que devem ser considerados líquidos em mercado mesmo durante períodos de estresses, podendo ser de Nível 1 ou 2.

Saídas Líquidas nos próximos 30 dias: Corresponde ao total de saídas de caixa subtraído do menor valor entre o total de entradas de caixa e 75% do total de saídas de caixa.

Desde outubro de 2015 os bancos com ativos totais acima de R\$ 100 bilhões passaram a divulgar o LCR mensalmente ao Banco Central. A partir de janeiro de 2017, o reporte passará a ser divulgado diariamente. A implementação da exigência mínima de LCR no Brasil seguirá o mesmo cronograma do Comitê de Basileia, conforme estabelecido na resolução 4.401 e apresentado no quadro abaixo:

Prazo de adequação	out/15	jan/16	jan/17	jan/18	jan/19
Exigibilidade	60%	70%	80%	90%	100%



A média para o LCR do quarto trimestre de 2016, para o conglomerado prudencial Safra foi de 250,44%, como detalhado na tabela abaixo.

Informações sobre o indicador Liquidez de Curto Prazo (LCR) - 4º Trimestre 2016			
		Valor Médio ¹ (R\$ mil)	Valor Ponderado Médio ² (R\$ mil)
Número da Linha	Ativos de Alta Liquidez		
1	Total de Ativos de Alta Liquidez (HQLA³)		20.997.333
Número da Linha	Saídas de Caixa		
2	Captações de Varejo, das quais:	8.655.067	1.029.038
3	<i>Captações estáveis</i>	1.051.674	31.550
4	<i>Captações menos estáveis</i>	7.603.393	997.487
5	Captações de atacado não colateralizadas, das quais	15.959.866	6.943.054
6	<i>Depósitos operacionais e depósitos de cooperativas filiadas</i>	-	-
7	<i>Depósitos não-operacionais</i>	15.959.866	6.943.054
8	<i>Obrigações não colateralizadas</i>	-	-
9	Captações de atacado colateralizadas	31.370.127	1.045.958
10	Requerimentos adicionais, dos quais :	1.006.831	676.024
11	<i>Relacionados a exposição a derivativos e a outras exigências de colateral</i>	379.452	379.452
12	<i>Relacionados a perda de captação por meio de emissão de instrumentos de dívida</i>	273.909	273.909
13	<i>Relacionado a linhas de crédito e de liquidez</i>	353.470	22.663
14	Outras obrigações contratuais	2.764.733	2.764.733
15	Outras obrigações contingentes	13.473.070	1.475.861
16	Total de saídas de caixa	-	13.934.668
Número da Linha	Entrada de Caixa		
17	Empréstimos colateralizados	41.913.115	-
18	Operações concedidas em aberto, integralmente adimplentes	3.918.299	2.858.621
19	Outras entradas de caixa	2.691.907	2.691.907
20	Total de entradas de caixa	48.523.321	5.550.528
			Valor Total Ajustado⁴ (R\$ mil)
21	Total HQLA		20.997.333
22	Total de Saídas Líquidas		8.384.140
23	LCR (%) Média do trimestre Outubro, Novembro e Dezembro 2016		250,44%

(1) Corresponde ao saldo total referente ao item de entradas ou saídas de caixa.

(2) Corresponde ao valor após aplicação dos fatores de ponderação.

(3) No caso do Conglomerado Prudencial Safra o estoque de HQLA é formado exclusivamente por ativos classificados como nível I (Títulos Públicos Federais, retorno de compulsórios e numerário).

(4) O valor total ajustado corresponde ao valor calculado após a aplicação dos fatores de ponderação.

3.3.3. Processo de Comunicação e Informação de Riscos

Há divulgação de relatório para acompanhamento do caixa realizado diariamente pela área de Risco de Liquidez e Fluxo de Caixa para os gestores responsáveis nas áreas de Tesouraria, de Ativos e Passivos, Riscos, de Finanças e de Auditoria.



A área de Risco de Liquidez e Fluxo de Caixa monitora atentamente quaisquer mudanças que possam afetar o caixa da instituição de forma imediata ou ao longo do tempo, tanto considerando eventuais alterações regulatórias quanto buscando incorporar sempre as melhores projeções e os cenários mais apropriados para avaliação da liquidez.

Em adição ao monitoramento diário, é realizado o Comitê de Ativos e Passivos (*ALCO*), com participação de Diretores e Superintendentes responsáveis.

3.3.4. Sistemas de Mensuração

Para cálculo das medidas de risco de liquidez e gerenciamento do fluxo de caixa, o SAFRA faz uso de bases de dados e planilhas eletrônicas desenvolvidas internamente, implantadas em ambientes com rigoroso controle de acesso à informação e grau de automatização adequado à complexidade dos controles.

3.3.5. Políticas de Mitigação

Como forma de mitigação, o Conglomerado Prudencial SAFRA possui Plano de Contingência de Liquidez que prevê uma sequência de ações que devem ser colocadas em prática caso exista situação de estresse.

A priorização das alternativas pode variar em função do momento do mercado ou ainda em função do perfil das carteiras de Ativos e Passivos do SAFRA, conforme ações primárias e ações secundárias a serem empregadas em casos de contingência.

Adicionalmente, é avaliado o impacto dos cenários prospectivos de Estresse de Risco de Mercado sobre as posições de derivativos, com objetivo de avaliar impacto dos ajustes diários e margens sobre a liquidez da instituição em situações extremas.

3.3.6. Processos de Monitoramento e dos Instrumentos de Mitigação

O gerenciamento da liquidez é feito de forma contínua com atuação da área de Risco de Liquidez e Fluxo de Caixa de forma a assegurar que as definições da Política de Gerenciamento do Risco de Liquidez e as deliberações do Comitê Interno, denominado Comitê Executivo sejam cumpridas.



3.4. Risco Operacional

3.4.1. Estratégias e Processos

Ao longo dos anos, o SAFRA tem sido reconhecido por adotar uma gestão conservadora de seus riscos visando, principalmente, preservar fortes índices de eficiência operacional e da qualidade dos ativos.

O que faz o SAFRA ser conservador é a estratégia da alta administração que define o *modus operandi* da gestão, o nível de tolerância de risco e o nicho de atuação do mercado em que quer atuar. A definição do perfil de riscos é prerrogativa do Conselho de Administração do SAFRA que tem sinalizado, por meio de suas diretrizes, uma postura com baixo nível de apetite e de tolerância a riscos. Este perfil de riscos está refletido na cultura da organização, que mantém um corpo de executivos exercendo função ativa no processo decisório diário dos negócios, na tomada de decisões mais complexas e, principalmente, na gestão amíúde e comprometida com a prevenção e a mitigação dos riscos da organização.

Também em linha com as diretrizes da Alta Administração, o gerenciamento de riscos operacionais tem sido continuamente aprimorado nos últimos anos, contando com a inovação da ferramenta de controle interno e risco operacional; o aprimoramento de processos para identificar, monitorar e mitigar os riscos; e, também, com melhorias na comunicação entre as áreas da organização, visando garantir uma gestão integrada e promover a evolução do modelo de governança e formalização (fóruns de decisão, políticas e processos), garantindo uma participação ativa de todas as unidades da instituição, não apenas das áreas de controle.

A estrutura de gerenciamento do Risco Operacional (RO) é também responsável pela disseminação da cultura de riscos e controles para os colaboradores do SAFRA, por meio de treinamentos presenciais e *online*, de comunicações internas, da participação em comitês corporativos, bem como da promoção de comitês internos para gestão das perdas operacionais, de avaliações de elementos contratuais e de avaliações de controles internos para que os conceitos de riscos sejam uniformes e façam parte do dia-a-dia.

A estrutura de gerenciamento de RO adota metodologia interna para identificar, avaliar, monitorar, mitigar e reportar o Risco Operacional. Além da metodologia de avaliação independente de riscos adotada pela área de RO, as unidades de negócio executam, periodicamente, a autoavaliação de riscos de suas áreas, utilizando metodologia e ferramenta específica disponibilizada pela área de RO.



Em 2015, foi criada a definição de apetite a risco operacional, com o uso de metodologia quantitativa para definição de alertas, considerando o tipo específico de perda. Adicionalmente, é avaliado o consumo do capital econômico pelas perdas operacionais efetivas. Dessa forma, os possíveis casos de alertas, em conjunto com a falta de capital econômico, são submetidos à avaliação da alta administração da instituição.

O conceito de apetite ao risco desenvolvido tem como premissa que o comportamento das perdas materializadas nos exercícios anteriores refletem a aceitação do nível do risco operacional para cada categoria de perda.

A mudança do padrão de comportamento de perdas denota que ocorreu um potencial desvio do perfil de risco aceitável e, caso não haja capital econômico disponível para acomodar esses desvios, entende-se que houve uma alteração na estratégia da instituição, que deve ser ratificada pela Alta Administração. Caso contrário, ações de controle e mitigação adicionais devem ser implementadas.

3.4.2. Papéis e Responsabilidades da Área de Risco Operacional

Principais responsabilidades de Risco Operacional:

- Implementação da estrutura de gerenciamento de risco operacional;
- Elaboração e disseminação de Normas e Políticas de gerenciamento de riscos operacionais e de gerenciamento de capital para Risco Operacional;
- Identificação de riscos - determinar a origem dos riscos e as fragilidades nos processos do SAFRA e nos serviços relevantes executados por terceiros;
- Avaliação e mensuração de riscos - proposição de Indicadores-Chave de Risco (ICR), quantificação das perdas esperadas e não esperadas e cálculo do capital a ser alocado para o risco operacional;
- Mitigação de riscos - desenvolvimento de mecanismos de controle e planos de ação para mitigação dos riscos operacionais identificados e elaboração de planos de continuidade de negócios;
- Controle de riscos - acompanhamento das ações de mitigação; proposição, implementação e acompanhamento das ações de controle; apuração do nível de conformidade dos processos; e realização de *backtesting*;
- Monitoramento de riscos - monitoramento dos eventos de perda operacional, do comportamento dos Indicadores-Chave de Risco (ICR), dos limites de exposição, bem como da existência de controles internos e de planos de continuidade de negócios;
- Desenvolvimento de modelos e metodologias de quantificação de capital para os riscos materiais a serem capitalizados e de alocação de capital regulatório para RO;



- Realização de *backtesting* de modelos e sistemas de controle de riscos operacionais implementados;
- Gestão das informações referentes às perdas relacionadas ao risco operacional – base de perdas;
- Coordenação de comitês de gestão de perdas operacionais, identificação de causas raiz e planos de ação para correção/mitigação;
- Acompanhamento do plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar graves perdas decorrentes de risco operacional;
- Elaboração de projeções de capital de curto e longo prazo em conjunto com a Área de Finanças;
- Elaboração do relatório anual do ICAAP para Risco Operacional;
- Treinamento e disseminação da cultura de gestão de RO;
- Suporte para áreas gestoras de produtos e serviços;
- Responsabilidade pela Validação independente de Risco de Crédito para ICAAP, elaboração do relatório da validação técnica independente de modelos e metodologias para compor o relatório anual do ICAAP;
- Aplicação do modelo de alocação de capital e os procedimentos para o cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA), relativa ao cálculo do capital requerido para o risco operacional mediante abordagem padronizada (RWAopad);
- Comunicação ao Banco Central do Brasil referente ao resultado da parcela RWAopad, com as informações sobre o modelo de alocação de capital e os procedimentos para o cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA), relativa ao cálculo do capital requerido para o risco operacional mediante abordagem padronizada (RWAopad);
- Elaboração e aplicação da metodologia de cálculo de estresse da parcela RWAopad, em atendimento à Circular nº 3.547, de 7 de julho de 2011;
- Implementação da Política e estrutura de gerenciamento de risco socioambiental, em atendimento à Resolução CMN N°4.327 de 25 de abril de 2014;
- Realização, com periodicidade semestral, de Comitês de Ética em conformidade com as diretrizes do Código de Ética que incorpora a Lei N.º 12.846/13.

3.4.3. Processo de Comunicação e Informação de Riscos

A alta administração é o órgão responsável por aprovar, anualmente, os normativos internos, processos operacionais e relatórios regulamentares de controles internos (Resolução CMN no 2.554/99), gerenciamento de risco operacional (Resolução CMN no 3.380/06) e avaliação de capital alocado para o risco operacional (Resolução CMN no 3.988/11 e Circular BACEN no 3.547/11). A alta administração



se faz representada nos membros do CGROC – Comitê de Gestão dos Riscos Operacionais e Compliance.

Os processos de gestão de riscos operacionais permeiam toda a instituição e a definição de papéis e responsabilidades garante a segregação entre as atividades de negócio, de controle interno/gestão de riscos operacionais e auditoria, assegurando a independência entre essas áreas e buscando maior assertividade na identificação e adequada avaliação dos riscos.

O alinhamento às diretrizes da alta administração e dos executivos que, por sua vez, reportam-se ao Conselho de Administração, é promovido em discussões levadas pela área de RO aos comitês que podem ser de cunho presencial ou virtual ou por meio de relatórios periódicos especializados por temas. A área de RO é responsável por comunicar ao Comitê Executivo e ao Comitê de Auditoria, as fragilidades e as deficiências de controles identificadas e perdas operacionais potenciais ou materializadas, assim como os respectivos planos de ação para mitigação dos riscos. Observa-se que a avaliação de riscos operacionais não se restringe ao momento da operação de negócios, estando inserido desde a geração de novos produtos, processos e serviços, por meio da participação de representantes da equipe de RO nos Comitês de Produtos.

O planejamento de capital para RO é construído com base no ambiente econômico e nas diretrizes da alta administração, vinculando os objetivos de negócios ao perfil de RO da instituição, ao apetite e à tolerância aos riscos e assim, definindo a estratégia a ser seguida para gestão dos riscos operacionais por todas as unidades da instituição.

3.4.4. Sistemas de Mensuração

3.4.4.1. Cálculo da Parcela de Risco Operacional (RWAopad)

Para a apuração do valor da parcela de Risco Operacional (RWAopad), divulgada no Demonstrativo de Limites Operacionais (DLO), de que trata a Circular nº 3.640/2013 do BACEN, o SAFRA utiliza a abordagem Padronizada Alternativa Simplificada (ASA 2).

O cálculo da parcela RWAopad é apurado em caráter semestral e se inicia no encerramento do semestre anterior. São consideradas como base de dados para o cálculo da parcela os três últimos exercícios anuais. A partir da data-base Dez/2015, passou a ser calculada somente a parcela relativa à consolidação do Conglomerado Prudencial.

Para a apuração é realizada a classificação de verbetes em linhas de negócio. Desta forma todos os COSIFs que compõem um determinado verbete são classificados na mesma linha de negócio.

O conjunto total de regras para classificações de verbetes e das contas COSIF que compõem o cálculo do RWAopad encontra-se em documento específico da área de Risco Operacional.



3.4.4.2. Modelo Estatístico – Metodologia LDA

Ao longo de 2016, a área de Risco Operacional aplicou a metodologia LDA (*Loss Distribution Approach*) como alternativa interna para a mensuração do capital em risco operacional. Para essa aplicação, a área de Risco Operacional partiu dos dados disponíveis na base de perdas operacionais, considerando o total de lançamentos de desembolsos e provisões constituídas.

Em linhas gerais, para a aplicação da metodologia, foram realizados estudos segregados da frequência (quantidade de eventos por unidade de tempo) e da severidade (valor financeiro dos eventos observados) dos dados avaliados. As informações utilizadas foram subdivididas entre corpo (alta frequência com os menores valores) e cauda (baixa frequência com os maiores valores). Para cada uma das duas dimensões avaliadas (frequência e severidade), foram testadas distribuições paramétricas e não paramétricas para descrever o comportamento dos dados. Para cálculo do capital, a área de Risco Operacional realizou simulações com utilização do Método de Monte Carlo para agregação das distribuições ajustadas para frequência e severidade e mensuração do Valor em Risco Operacional com nível de confiança de 99.9%.

3.4.4.3. Mitigação dos Riscos

Para o registro da autoavaliação de riscos são utilizadas duas metodologias: o *Risk Control Self Assessment* – RSCA e a avaliação independente.

Concomitantemente à metodologia de RSCA (mapeamento com base na visão vertical/área funcional), desde 2015, a área de Controles Internos vem aplicando a metodologia de Avaliação Independente, cuja premissa considera o mapeamento com base na visão horizontal/por processo para os processos considerados prioritários.

Para a escolha dos processos que são submetidos à Avaliação Independente, são utilizados os seguintes critérios:

- risco para o negócio (base de perdas e/ou percepção dos gestores) e a estratégia de foco de negócio para o Conglomerado;
- nível de maturidade e documentação;
- questionamentos por órgãos reguladores;
- ocorrências e tendências no mercado.



3.4.4.4. Processos de Monitoramento de Efetividade dos Controles e dos Instrumentos de Mitigação

O monitoramento da efetividade dos controles e dos instrumentos de mitigação é realizado de forma integrada entre a área de RO e as áreas de negócio e abrangem as seguintes etapas:

- A atividade de monitoramento e gerenciamento de RO é executada de forma corporativa, iniciando pelas unidades de negócios e sendo centralizada na área de gestão de RO, por meio de processo formal para identificar os riscos e estimar o impacto potencial desses eventos e os planos de ação para tratamento e redução das ameaças até um nível aceitável, conforme a estratégia de negócios definida pela alta administração;
- A cultura do SAFRA, que estimula o envolvimento estreito dos executivos na discussão de riscos no dia-a-dia, individualizado por tipo de negócio e até mesmo por cliente, propicia uma tomada de decisão mais rápida e acaba por atenuar os impactos e mitigar riscos potenciais;
- A baixa tolerância a perdas faz com que, na detecção de novos riscos, os mesmos sejam tempestivamente comunicados e avaliados nos comitês técnicos e escalados ao Comitê Executivo para tratamento tempestivo;
- A construção de um banco de dados de perdas internas operacionais tem sido feita de forma integrada com os processos de avaliação de Controles Internos e considera informações abrangentes e detalhadas para a identificação da real dimensão de seu impacto nos negócios e os planos de ação para a eliminação ou mitigação do risco;
- A gestão do RO é subsidiada por ferramenta de *software* especializado em gestão da base de dados de perdas operacionais, matrizes de riscos e controles e *workflow* de *follow-up* de atividades dos planos de ação;
- O processo de monitoramento contínuo, pela área de gestão de RO, das perdas classificadas como operacionais, é baseado em indicadores e traz envolvimento das unidades administrativas ou de negócio na definição de plano de ação para mitigação do risco (Comitês de Gerenciamento das Perdas Operacionais - CGPO);
- O compromisso com a gestão do RO não abrange apenas a fase operacional das operações, incluindo também a fase de criação de produtos e novos negócios, por meio da participação da área responsável pela gestão do risco no Comitê de Produtos.

Portanto, embora a área de RO seja a responsável por centralizar e acompanhar, junto às áreas, as ações visando mitigar os riscos operacionais inerentes aos negócios da empresa e atender a legislação pertinente, o controle interno de cada área tem como responsabilidade garantir a efetividade da gestão do risco no dia-a-dia.

- Adicionalmente, a área de RO passa por processo de validação, o qual é realizado por componente segregado da área de RO, e tem por objetivo proporcionar um parecer



independente sobre os aspectos e processos relacionados à gestão do risco operacional do SAFRA, notadamente sobre a observância das políticas definidas pela Alta Administração e dos requerimentos regulamentares.

3.5. Risco de Reputação

O SAFRA define como risco de reputação aquele decorrente das práticas internas, eventos de risco e fatores externos que possam gerar uma imagem negativa da instituição por parte dos clientes, contraparte, investidores, supervisores, parceiros comerciais, entre outros, acarretando em impactos no valor da marca ou mesmo em perdas financeiras, além de afetar de maneira adversa a capacidade do SAFRA de manter relações comerciais existentes, dar início a novos negócios e continuar tendo acesso a fontes de captação.

A gestão do risco de reputação no SAFRA é realizada pela Superintendência Executiva de Riscos Corporativos e contempla em seus processos a atuação de equipes internas e externas em diferentes e complementares frentes. Considerando os processos citados a seguir, o SAFRA considera que a gestão de Risco de Reputação segue a mesma diretriz dos demais riscos, na linha de uma gestão conservadora e criteriosa, e se faz bem sucedida em seu objetivo de garantir a solidez da instituição e seu compromisso de qualidade e segurança a fim de estabelecer um relacionamento de confiança com o mercado, seus clientes e as agências reguladoras.

O SAFRA possui política corporativa que estabelece a estrutura de gerenciamento de risco de reputação, por meio de diretrizes, papéis e responsabilidades, a qual visa fazer com que a organização atue, de forma organizada e proativa, a qualquer evento que possa trazer impactos negativos a sua reputação.

Com o objetivo de mitigar o risco de reputação, são realizadas, recorrentemente, ações como o monitoramento diário da marca SAFRA em todos os principais veículos de comunicação do país e no exterior; processos de monitoração para proteção da marca e uso da internet; processos estruturados para atendimento regulamentar, gestão de demandas externas e de prevenção à lavagem de dinheiro; avaliação/tratamento pela Auditoria Interna das demandas recebidas por clientes com risco de reputação, dentre outras.

3.6. Risco Socioambiental

3.6.1. Estrutura de Gerenciamento do Risco Socioambiental

A área de Risco Operacional é a responsável pelo Risco Socioambiental e pertence à Superintendência de Risco Operacional que é a responsável por implementar a estrutura de gerenciamento de risco socioambiental e sua respectiva política, em atendimento a resolução CMN N° 4.327 de 25 de abril de



2014 e em Julho de 2014. O processo de gerenciamento deste risco é constituído de forma a garantir pleno alinhamento com as diretrizes da Alta Administração do SAFRA e que delinea o perfil de risco e a estratégia a ser adotada com relação ao apetite e tolerância deste risco.

Para tanto o SAFRA conta um Comitê, denominado "Comitê de Gestão de Risco Operacional (CGROC)", onde são informados e tratados o Risco Socioambiental quando existente.

Em Fevereiro de 2015, foi implementada no Conglomerado e publicada em seu site a Política e Estrutura de Gerenciamento de Risco Socioambiental - PRSA e seu respectivo Plano de Ação.

Estão sujeitos à Política de Risco Socioambiental todas as instituições pertencentes ao Conglomerado conforme estrutura societária vigente e seus funcionários, independente do cargo ou função.

Estão sujeitos ainda a esta Política, as empresas prestadoras de serviços terceirizados relevantes para o seu funcionamento e seus respectivos funcionários, independente do cargo ou função.

O processo de gerenciamento da área de RO é constituído de forma a garantir pleno alinhamento com as diretrizes da alta administração, órgão responsável por aprovar os normativos, processos operacionais e relatórios regulamentares de gerenciamento de risco operacional e socioambiental, bem como definir diretrizes que delinham o perfil de risco da instituição e a estratégia a ser seguida para a gestão dos riscos, bem como o apetite e a tolerância a estes riscos.

3.6.2. Endomarketing

A área de *Endomarketing*, em maio de 2015, publicou para todos os funcionários do SAFRA, a nova exigência regulamentar do Banco Central com relação à necessidade de se criar uma Política e Estrutura de Gerenciamento de Risco Socioambiental, por meio da Resolução CMN 4.327/14.

Em dezembro de 2015, esta mesma área publicou que estava disponível na plataforma de treinamentos do Conglomerado, o treinamento *online* "Política de Responsabilidade Socioambiental", que trata de questões socioambientais e de sua Estrutura de Gerenciamento do Risco Socioambiental. Publicou também a obrigatoriedade da conclusão deste treinamento por parte dos funcionários do Conglomerado.



3.6.3. Base de Perdas de Risco Socioambiental

A área de RO deve registrar dados referentes às perdas efetivas em função de danos socioambientais, pelo período mínimo de cinco anos, incluindo valores, tipo, localização e setor econômico objeto da operação. Para este registro, será utilizado um sistema já existente na área de RO.

3.7. Gestão de Risco dos Serviços Relevantes de Terceiros

A área de RO é responsável pela identificação e monitoramento do risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da instituição, sendo a área de Compras responsável pela gestão desses serviços.

A metodologia de classificação da criticidade dos serviços terceirizados foi implementada pela área de RO no segundo semestre de 2014 e revisada em 2016 de forma a melhor adequá-la ao dia-a-dia da instituição.

3.8. Metodologia Adotada para Avaliar a Suficiência de Capital Principal, Nível I e PR

A metodologia utilizada pelo Safra para avaliar a adequação de seu Capital Principal, Nível I e PR frente aos riscos assumidos pela instituição é o modelo padronizado estabelecido pelo Banco Central do Brasil.

Os principais normativos válidos em 31.12.2016, que norteavam tal procedimento, eram:

- Resolução CMN nº 4.192/13 – Define o Patrimônio de Referência (PR), utilizado para fins da verificação do cumprimento dos limites operacionais das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil;
- Resolução CMN nº 4.193/13 – Dispõe sobre apuração dos requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência (PR), de Nível I e de Capital Principal e institui o Adicional de Capital Principal;
- Circular BACEN nº 3.644/13 – Estabelece os procedimentos para o cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA) referente às exposições ao risco de crédito sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada;
- Circulares BACEN nºs 3.634/13 a 3.637/13, 3.638/13, 3.339/13 – Estabelecem os procedimentos para o cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA) referente às exposições sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas denominadas em real, taxa dos cupons de moedas estrangeiras, taxa dos cupons de índices de preços, taxa dos cupons de taxa de juros, preço de ações e de mercadorias;
- Circular BACEN nº 3.365/07 – Dispõe sobre a mensuração de risco de taxas de juros das operações não classificadas na carteira de negociação;



- Circular BACEN nº 3.641/13 – Estabelece os procedimentos para o cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA) referente ao risco das exposições em ouro, em moeda estrangeira e em ativos e passivos sujeitos à variação cambial;
- Circular BACEN nº 3.640/13 – Estabelece os procedimentos para o cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA), relativa ao cálculo do capital requerido para o risco operacional mediante abordagem padronizada;
- Resolução CMN nº 4.090/12, Circular BACEN nº 3.761/15 e Carta Circular nº 3.768/16 - Dispõe sobre o controle de risco de liquidez e estabelece os procedimentos para remessa de informações do DRL (Controle do Risco de Liquidez);
- Circular BACEN nº 3.399/08 e Carta-Circular BACEN nº 3.331/08 - Dispõe sobre a remessa de informações diárias referente às parcelas relativas ao risco de mercado, Demonstrativo do Risco de Mercado Diário (DDR) e Carta-Circular BACEN nº 3.338/08 que dispensa o envio do DDR;
- Circular BACEN nº 3.398/08 e 3.726/14 e Carta-Circular BACEN nº 3.663/14 e 3.681/14 - Dispõe sobre a remessa de informações de apuração de limites e padrões mínimos, Demonstrativo de Limites e Padrões Mínimos (DLO);
- Carta-Circular BACEN nº 3.350/08, Circular BACEN nº 3.429/09 e Carta-Circular BACEN nº 3.628/13 - Estabelecem os procedimentos para prestação de informações mensais de risco de mercado, Demonstrativo de Risco de Mercado Mensal (DRM).
- Circular BACEN nº 3.768/15 - Estabelece a metodologia de apuração da parcela Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal (ACP sistêmico).
- Circular BACEN nº 3.769/15 - Estabelece a metodologia de apuração da parcela Adicional Contracíclico de Capital Principal (ACP contracíclico).

No conceito do Bacen, as instituições financeiras devem manter permanentemente capital em níveis compatíveis com os riscos de suas atividades, cujo montante é estipulado considerando, no mínimo, a soma das parcelas de Risco de Crédito, Risco de Mercado e Risco Operacional, representado pelo Ativo Ponderado pelo Risco (RWA). Nesta avaliação, deve-se considerar capital em três níveis: Capital Principal, Capital Nível I (Capital Principal e Capital Complementar) e Patrimônio de Referência (Nível I e Nível II).

Para a cobertura de riscos não englobados nas parcelas cobertas pelo RWA, como o risco de juros das operações não classificadas na carteira de negociação, estratégia, reputação e socioambiental, a instituição tem como política a manutenção do índice de Basileia em pelo menos um ponto percentual acima do mínimo exigido pelo Bacen.

No Brasil, a exigência é de 11% do RWA para Patrimônio de Referência, 6,0% para Nível I e 4,5% para Capital Principal. A política da instituição é manter um ponto percentual acima do nível exigido pelo Bacen.

Com o objetivo de suavizar movimentos bruscos de expansão ou retração de crédito, o Bacen normatizou o Adicional de Capital Principal (ACP), que corresponde à soma das parcelas ACP conservação, ACP contracíclico e ACP sistêmico, aumentando a exigência de capital ao longo do tempo. O valor do ACP deverá ser definido pelo Banco Central do Brasil de acordo com as condições econômicas. Atualmente, o valor do ACP contracíclico e do ACP sistêmico são iguais a zero.



3.8.1. Apuração e acompanhamento do Índice de Basileia

A instituição conta com um processo de frequente acompanhamento de sua adequação de capital em diversos níveis da instituição, incluindo a alta administração, que avalia não somente as informações de períodos incorridos, como também o plano de capital prospectivo e testes de *stress* de mercado.

O quadro abaixo detalha a apuração do índice de Basileia:

Apuração do Índice de Basileia - Prudencial			dez-16	set-16
<i>Em R\$ Mil</i>				
RWAcpad - Risco de Crédito			73.846.219	73.656.215
FPR - Fatores de Ponderação de Exposições	-300%			
	-100%			
	0%			
	2%		12.764	26.446
	20%		403.441	557.308
	35%		2.687	
	50%		2.896.833	2.176.568
	75%		6.113.989	5.304.496
	85%		29.167.683	34.489.234
	100%		32.914.863	29.129.589
	150%			
	250%		1.935.480	1.742.417
	300%		128.740	98.571
	909%			
CVA		269.738	131.588	
RWAmpad - Risco de Mercado			2.451.010	3.341.397
	RWAjur1 - Taxa de Juros prefixadas denominadas em real		190.927	316.861
	RWAjur2 - Cupons de moedas estrangeiras		38.177	1.227.068
	RWAjur3 - Cupons de índices de preços		1.286.106	1.398.289
	RWAjur4			
	RWAacs - Exposições classificadas na carteira de negociação sujeitas à variação do preço de ações		113.509	84.405
	RWAcam - Exposição Cambial		822.291	314.775
	RWAcom - Risco de operações sujeitas à variação de preços de commodities			
RWAopad - Risco Operacional			5.255.002	5.255.002
RWA - Ativos Ponderados por Risco			81.552.230	82.252.615
PRE - PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA MÍNIMO REQUERIDO PARA O RWA			8.053.283	8.122.446
PR - Patrimônio de Referência			12.567.405	12.749.838
	Nível 1		10.414.479	10.642.075
	Capital Principal		9.433.347	9.652.925
	Capital Complementar		981.133	989.150
	Nível 2		2.152.926	2.107.762
Montante do PR apurado para cobertura do risco de taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação (RBAN)			183.307	326.411
Excesso Ativo Permanente				
Margem de capital (PR-PRE-RBAN)			4.330.815	4.300.981
Índice de Basileia			15,4%	15,5%
Índice de Nível 1			12,8%	12,9%
Índice de Capital Principal			11,6%	11,7%

As informações detalhadas da apuração do PR, conforme art.4º da Circular BACEN Nº 3.678/13, estão presentes no capítulo 4 deste relatório.



Os instrumentos de captação elegíveis a capital da instituição são diversificados e podem ser divididos em dois grupos:

- Instrumentos emitidos antes da entrada em vigor da Resolução CMN Nº 4.192: contempla CDB subordinado e letras financeiras subordinadas colocadas no mercado através da rede de distribuição do Banco e uma emissão no exterior. Todos esses instrumentos eram elegíveis a capital de nível II.
- Instrumentos emitidos após a entrada em vigor da Resolução CMN Nº 4.192: contempla letras financeiras subordinadas colocadas no mercado através da rede de distribuição do Banco, elegível a nível II e uma emissão no exterior, elegível a capital complementar.

Em 31.12.2016, os instrumentos elegíveis a capital do Banco Safra apresentavam a seguinte composição e prazo de vencimento:

Composição dos instrumentos elegíveis a capital		
Títulos/Taxas	dez-16	set-16
<i>Em R\$ mil</i>		
Certificados de depósitos bancários – CDB – ⁽¹⁾	-	725.082
Letras financeiras – LF	1.771.123	1.688.815
- CDI	790.645	730.159
- IGPM	8.272	8.123
- IPCA	866.808	854.300
- Pré	65.503	57.716
- Selic	39.895	38.517
Medium term notes – US\$ + 6,75%	1.757.910	1.772.661
Perpétuo – US\$ + 7,00%	981.133	989.150
Total ⁽²⁾	4.510.166	5.175.708

⁽¹⁾ Do montante emitido, encontra-se em carteira R\$ 1.483 em 30.09.2016

⁽¹⁾ Do montante emitido, encontra-se em carteira R\$ 1.431 em 31.12.2016

⁽²⁾ Operações com pagamento de juros semestrais e trimestrais.

Os detalhes de cada emissão, conforme o formato padrão definido pelo Artigo 5º da Circular Bacen Nº 3.678, encontram-se disponíveis no site do Banco Safra.

3.8.2. Adicional do Capital Principal

A partir do primeiro trimestre de 2016 entrou em vigor o Adicional de Capital Principal (ACP), conforme requerido pela Resolução CMN Nº 4.193 e pelas Circulares Bacen Nº 3.768 e Nº 3.769.

	R\$ mil	
Adicional de Capital Principal (ACP)	dez/16	set/16
ACP Conservação	509.701	514.079
ACP Contracíclico	-	-
ACP de Importância Sistêmica	-	-



Detalhamento da parcela de ACPcontracíclico:

ACP Contracíclico ¹	dez/16		set/16		R\$ mil
	RWA ²	ACCP	RWA ²	ACCP	
Brasil	67.314.974	0	69.360.656	0	

¹ Países com jurisdição relevante para o cálculo do ACPcontracíclico conforme definido na Circular Bacen 3.769 (Faculdade > 5%)

² Parcela do RWA referente à exposição de risco de crédito do setor privado não bancário

3.8.3. Suficiência do Capital

A suficiência de capital da instituição é expressa por meio da apuração do Índice de Basiléia, que foi de 15,4% para o índice total neste período, 12,8% para o Nível I e 11,6% para o Capital Principal, ambos confortavelmente acima do exigido pelo Bacen e dentro da política da instituição.

De maneira a garantir a sustentabilidade de um nível de capitalização adequada, o Safr conta com um processo interno de avaliação e adequação de capital (ICAAP), que consiste basicamente em:

- (i) identificação e análise de materialidade de todo e qualquer risco que possa existir na instituição, considerando seu planejamento estratégico e o contexto econômico em que ela atua;
- (ii) avaliação da adequação do capital disponível para fazer frente aos riscos considerados materiais;
- (iii) desenvolvimento de um plano de capital para um horizonte prospectivo de três anos, tanto em cenários de normalidade quanto de estresse, contemplando a avaliação de suficiência do capital para suportar todos os riscos materiais, considerando o planejamento estratégico da instituição.

O processo acima é consolidado periodicamente em relatório, que é submetido ao Banco Central. No último relatório, com data base de 31 de dezembro de 2015, a conclusão foi de que haverá suficiência de capital em todos os períodos analisados.

3.8.4. Composição da Razão de Alavancagem

As informações detalhadas da apuração da Razão de Alavancagem seguem a metodologia e o padrão definidos na Circular Bacen Nº 3.748.



Número da Linha	Item	Valor (R\$ mil)	
		Dez/2016	Set/2016
Itens contabilizados no Balanço Patrimonial (BP)			
1	Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em operações compromissadas	100.860.755	104.011.591
2	Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I	320.743	(328.081)
3	Total das exposições contabilizadas no BP	101.181.498	103.683.509
Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos			
4	Valor de reposição em operações com derivativos	703.486	1.133.473
5	Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	978.059	2.719.435
6	Ajuste relativo à garantia prestada em operações com derivativos		
7	Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada		
8	Derivativos em nome de clientes em que não há obrigatoriedade contratual de reembolso em função de falência ou inadimplemento das entidades responsáveis pelo sistema de liquidação		
9	Valor de referência ajustado em derivativos de crédito	2.219.456	2.150.035
10	Ajuste sob o valor de referência ajustado em derivativos de crédito		
11	Total das exposições relativas a operações com instrumentos financeiros derivativos	3.901.001	6.002.943
Operações Compromissadas e de Empréstimo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM)			
12	Aplicações em operações compromissadas e de empréstimo de TVM	44.279.050	36.049.769
13	Ajuste relativo a recompras a liquidar e credores por empréstimo de TVM	-	-
14	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte	984.538	1.526.929
15	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte em operações de intermediação	-	-
16	Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários	45.263.587	37.576.698
Itens não contabilizados no Balanço Patrimonial (BP)			
17	Valor de referência das operações não contabilizadas no BP	32.045.098	31.015.778
18	Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no BP	(14.468.099)	(4.495.078)
19	Total das exposições não contabilizadas no Balanço Patrimonial	17.576.999	26.520.700
Capital e Exposição Total			
20	Nível I	10.414.479	10.642.075
21	Exposição Total	167.281.599	173.783.851
Razão de Alavancagem (RA)			
22	Razão de Alavancagem de Basileia III	6,2%	6,1%



4. Composição do Patrimônio de Referência (PR) e Informações sobre Adequação do PR

Número da Linha	Capital Principal: instrumentos e reservas	Valor (R\$ mil)	Valores sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹
1	Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal	8.652.392	
2	Reservas de Lucros	855.313	
3	Outras receitas e outras reservas		
4	<i>Instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>		
5	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Principal		
6	Capital Principal antes dos ajustes prudenciais	9.507.705	
Número da Linha	Capital Principal: ajustes prudenciais	Valor (R\$ mil)	Valores sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹
7	Ajustes prudenciais relativos a apreçamento de instrumentos financeiros	.	
8	Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura	.	.
9	Ativos Intangíveis	48.611	81.018
10	Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998	25.748	42.913
11	Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa de itens protegidos que não tenham seus ajustes de marcação a mercado registrados contabilmente	.	
12	Diferença a menor entre o valor provisionado e a perda esperada para instituições que usam IRB	.	.
13	Ganhos resultantes de operações de securitização		
14	Ganhos ou perdas advindos do impacto de mudanças no risco de crédito da instituição na avaliação a valor justo de itens do passivo		
15	Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido	.	.
16	Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética		
17	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Capital Principal		
18	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas		.



19	Valor agregado das participações líquidas superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas		
20	Direitos por serviços de hipoteca		
21	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, acima do limite de 10% do Capital Principal, desconsiderando reduções específicas		
22	Valor que excede a 15% do Capital Principal		
23	do qual: oriundo de participações no capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, no capital de empresas assemelhadas a instituições financeiras que não sejam consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar.		
24	do qual: oriundo de direitos por serviços de hipoteca		
25	do qual: oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização		
26	Ajustes regulatórios nacionais		
26.a	Ativos permanentes diferidos		
26.b	Investimento em dependência, instituições financeiras controladas no exterior ou entidades não financeiras que componham o conglomerado, em relação às quais o Banco Central do Brasil não tenha acesso a informações, dados e documentos		
26.c	Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Principal emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeira no exterior, que não componham o conglomerado		
26.d	Aumento de capital social não autorizado		
26.e	Excedente ao valor ajustado de Capital Principal		
26.f	Depósito para suprir deficiência de capital		
26.g	Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013		
26.h	Excesso dos recursos aplicados no Ativo Permanente		
26.i	Destaque do PR		
26.j	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Principal para fins regulatórios		
27	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Principal em função de insuficiência do Capital Complementar e de Nível II para cobrir deduções		
28	Total de deduções regulatórias ao Capital Principal	74.359	
29	Capital Principal	9.433.347	



Número da Linha	Capital Complementar: instrumentos	Valor (R\$ mil)	Valores sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)¹
30	Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar	981.133	
31	dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis		
32	dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis	981.133	
33	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013		
34	Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias e elegíveis ao Capital Complementar do conglomerado		
35	da qual: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013		
36	Capital Complementar antes das deduções regulatórias	981.133	
Número da Linha	Capital Complementar: deduções regulatórias	Valor (R\$ mil)	Valores sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)¹
37	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Capital Complementar, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética		
38	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao capital complementar		
39	Valor agregado dos investimentos líquidos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado e que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas		
40	Valor agregado dos investimentos líquidos superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado		
41	Ajustes regulatórios nacionais		
41.a	Valor agregado dos investimentos líquidos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado e que não exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas		
41.b	Participação de não controladores no Capital Complementar		
41.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Complementar para fins regulatórios		
42	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Complementar em função de insuficiência do Nível II para cobrir deduções		
43	Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar		
44	Capital Complementar	981.133	
45	Nível I	10.414.479	



Número da Linha	Nível II: Instrumentos	Valor (R\$ mil)	Valores sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹
46	Instrumentos elegíveis ao Nível II	812.024	
47	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	1.340.901	
48	Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias e elegíveis ao Capital Nível II do conglomerado		
49	da qual: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013		
50	Excesso de provisões em relação à perda esperada no IRB		
51	Nível II antes das deduções regulatórias	2.152.926	
Número da Linha	Nível II: Deduções Regulatórias	Valor (R\$ mil)	Valores sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹
52	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética		
53	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Nível II		
54	Valor agregado dos investimentos líquidos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas		
55	Valor agregado dos investimentos líquidos superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado		
56	Ajustes regulatórios nacionais		
56.a	Instrumentos de captação elegíveis ao Nível II emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado		
56.b	Participação de não controladores no Nível II		
56.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II para fins regulatórios		
57	Total de deduções regulatórias ao Nível II		
58	Nível II	2.152.926	
59	Patrimônio de Referência (Nível I + Nível II)	12.567.405	
60	Total de ativos ponderados pelo risco	81.552.230	81.552.230
Número da Linha	Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal	Valor (R\$ mil)	Valores sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹
61	Índice de Capital Principal (ICP)	11,6%	
62	Índice de Nível I (IN1)	12,8%	
63	Índice de Basileia (IB)	15,4%	
64	Valor total de Capital Principal demandado especificamente para a instituição (% dos RWA)	4,5%	
65	do qual: adicional para conservação de capital	0,625%	
66	do qual: adicional contracíclico	0%	
67	do qual: adicional para instituições sistemicamente importantes em nível global (G-SIB)		
68	Montante de Capital Principal alocado para suprir os valores demandados de Adicional de Capital Principal (% dos RWA)	7,1%	



Número da Linha	Mínimos Nacionais	Valor (R\$ mil)	Valores sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹
69	Índice de Capital Principal (ICP), se diferente do estabelecido em Basileia III		
70	Índice de Nível I (IN1), se diferente do estabelecido em Basileia III	6,0%	
71	Índice de Basileia (IB), se diferente do estabelecido em Basileia III	9,875%	
Número da Linha	Valores abaixo do limite para dedução (não ponderados pelo risco)	Valor (R\$ mil)	Valores sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹
72	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar		
73	Valor agregado das participações superiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	315.579	
74	Direitos por serviços de hipoteca		
75	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias, não deduzidos do Capital Principal	458.613	
Número da Linha	Limites à inclusão de provisões no Nível II	Valor (R\$ mil)	
76	Provisões genéricas elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada		
77	Limite para a inclusão de provisões genéricas no Nível II para exposições sujeitas à abordagem padronizada		
78	Provisões elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem IRB (antes da aplicação do limite)		
79	Limite para a inclusão de provisões no Nível II para exposições sujeitas à abordagem IRB		
Número da Linha	Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de outubro de 2013 e 1º de janeiro de 2022)	Valor (R\$ mil)	Valores sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹
80	Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013		
81	Valor excluído do Capital Principal devido ao limite		
82	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013		
83	Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite		
84	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	1.340.901	
85	Valor excluído do Nível II devido ao limite	689.150	2.420.285



5. Informações Relativas ao Montante do RWA, aos Índices e aos Limites

5.1. Valor da Parcela RWACPAD Segmentado pelos Fatores de Ponderação de Risco

Exposição Total a Risco de Crédito		
R\$ mil		
Consolidado Prudencial		
FPR	set-16	dez-16
0%	77.089.868	78.944.185
2%	75.795.273	68.408.419
20%	5.684.787	9.000.325
35%	-	7.678
50%	15.258.947	26.100.363
75%	11.603.783	11.991.297
85%	55.424.590	49.523.613
100%	85.182.228	78.613.508
250%	696.967	774.192
300%	32.857	42.913
Valores não ponderados por não representarem exposição	37.999.993	8.692.496
CVA	131.588	-
Total	364.900.879	332.098.990
Média no Trimestre	347.348.308	323.772.765



Valor da parcela RWACPAD		
R\$ mil	Consolidado Prudencial	
FPR	set-16	dez-16
0%	-	-
2%	2.612	1.260
20%	55.034	39.840
35%	-	265
50%	214.936	286.062
75%	523.819	603.756
85%	3.405.812	2.880.309
100%	2.876.547	3.250.343
250%	172.064	191.129
300%	9.734	12.713
Valores não ponderados por não representarem exposição	-	-
CVA	12.994	26.637
Total Alocado	7.273.551	7.292.314

OBS.: O resultado do RWACPAD a partir de mar/16 foi definido através do produto entre RWA de cada FPR e o novo fator "F" (9.875%), conforme Art. 4º da Resolução CMN Nº 4.193, de 01/03/2013, até dez/15, o fator "F" era de 11%.



6. Exposições a Risco de Crédito

6.1. Total das Exposições e Valor Médio - Brasil e Exterior

Informações relativas ao risco de crédito ⁽¹⁾				
R\$ mil	Consolidado		%	
	set-16	dez-16	set-16	dez-16
Por País				
Brasil	61.532.894	66.354.636	86,2%	85,5%
Exterior	9.849.424	11.210.592	13,8%	14,5%
Total	71.382.317	77.565.228	100,0%	100,0%
Média no Trimestre	71.434.281	74.657.492		

(1) Inclui Avais, fianças e compromisso de crédito

6.2. Maiores Exposições em Relação ao Total das Operações

Maiores Clientes em Relação ao Total das Operações com Características de Concessão de Crédito				
R\$ mil	Consolidado		%	
	set-16	dez-16	set-16	dez-16
10 maiores operações de crédito	9.290.172	11.656.917	19,8%	22,3%
50 maiores operações de crédito	17.165.697	20.243.397	36,6%	38,7%
100 maiores operações de crédito	21.390.901	24.853.297	45,6%	47,5%
Carteira de Operações de Crédito (*)	46.889.309	52.296.287	100,0%	100,0%

(*) inclui operações de crédito + arrendamento mercantil + repasses interfinanceiros

Maiores Clientes em Relação ao Total das Operações com características de Concessão de Crédito				
R\$ mil	Consolidado		%	
	set-16	dez-16	set-16	dez-16
10 maiores riscos de crédito	14.339.159	15.651.316	18,7%	19,6%
50 maiores riscos de crédito	30.466.888	33.849.443	39,8%	42,4%
100 maiores riscos de crédito	38.243.988	41.919.917	49,9%	52,6%
Risco de Crédito Total(*)	76.582.793	79.741.384	100,0%	100,0%

(*) inclui operações de crédito + arrendamento mercantil + coobrigações + repasses interfinanceiros + derivativos + títulos e valores mobiliários + depósitos interfinanceiros + investimento.



6.3. Exposições por Regiões Geográficas do Brasil

Informações relativas ao risco de crédito ⁽¹⁾				
R\$ mil	Consolidado		%	
	set-16	dez-16	set-16	dez-16
Brasil				
Sudeste	43.836.078	47.882.455	71,2%	72,2%
I - Crédito Rural – PF e PJ	790.064	1.032.627	1,8%	2,2%
II - PF – imobiliário	3.525	3.401	0,0%	0,0%
III - PF – consignado	2.096.720	2.309.321	4,8%	4,8%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	2.005.487	2.154.025	4,6%	4,5%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	950.410	977.602	2,2%	2,0%
VI - PF – outros	428.904	458.886	1,0%	1,0%
VII - PJ – investimento	3.296.915	3.049.965	7,5%	6,4%
VIII - PJ – importação e exportação	6.291.900	6.710.105	14,4%	14,0%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	10.180.084	11.306.502	23,2%	23,6%
X - PJ – outros	3.754.169	6.322.111	8,6%	13,2%
XI - Fianças - PF e PJ	14.037.900	13.557.911	32,0%	28,3%
Sul	8.659.502	9.242.963	14,1%	13,9%
I - Crédito Rural – PF e PJ	640.536	973.162	7,4%	10,5%
II - PF – imobiliário	170	166	0,0%	0,0%
III - PF – consignado	640.065	793.993	7,4%	8,6%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	394.121	434.260	4,6%	4,7%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	110.534	112.881	1,3%	1,2%
VI - PF – outros	59.259	55.175	0,7%	0,6%
VII - PJ – investimento	703.970	602.370	8,1%	6,5%
VIII - PJ – importação e exportação	1.544.706	1.463.291	17,8%	15,8%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	2.173.959	2.309.027	25,1%	25,0%
X - PJ – outros	247.569	308.654	2,9%	3,3%
XI - Fianças - PF e PJ	2.144.611	2.189.984	24,8%	23,7%
Norte/Nordeste	6.091.239	6.422.119	9,9%	9,7%
I - Crédito Rural – PF e PJ	18.925	30.309	0,3%	0,5%
II - PF – imobiliário	0	0	0,0%	0,0%
III - PF – consignado	407.658	478.280	6,7%	7,4%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	863.121	907.092	14,2%	14,1%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	122.546	123.022	2,0%	1,9%
VI - PF – outros	67.436	88.870	1,1%	1,4%
VII - PJ – investimento	745.227	749.417	12,2%	11,7%
VIII - PJ – importação e exportação	492.004	492.229	8,1%	7,7%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	1.588.689	1.667.835	26,1%	26,0%
X - PJ – outros	225.950	352.969	3,7%	5,5%
XI - Fianças - PF e PJ	1.559.683	1.532.094	25,6%	23,9%
Centro-oeste	2.946.074	2.807.099	4,8%	4,2%
I - Crédito Rural – PF e PJ	101.459	177.168	3,4%	6,3%
II - PF – imobiliário	0	0	0,0%	0,0%
III - PF – consignado	325.853	359.882	11,1%	12,8%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	333.724	370.696	11,3%	13,2%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	78.591	83.162	2,7%	3,0%
VI - PF – outros	56.934	51.779	1,9%	1,8%
VII - PJ – investimento	420.436	359.656	14,3%	12,8%
VIII - PJ – importação e exportação	347.403	112.146	11,8%	4,0%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	1.034.361	1.030.610	35,1%	36,7%
X - PJ – outros	133.250	121.838	4,5%	4,3%
XI - Fianças - PF e PJ	114.063	140.163	3,9%	5,0%
Total	61.532.894	66.354.636	100,0%	100,0%

(1) Inclui Avais, fianças e compromisso de crédito



6.4. Exposições por Setor Econômico

Informações relativas ao risco de crédito ⁽¹⁾				
R\$ mil	Consolidado		%	
	set-16	dez-16	set-16	dez-16
Por Setor				
Indústria	20.101.739	21.117.232	32,7%	31,8%
I - Crédito Rural – PF e PJ	477.596	581.414	2,4%	2,8%
II - PF – imobiliário	0	0	0,0%	0,0%
III - PF – consignado	0	0	0,0%	0,0%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	0	0	0,0%	0,0%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	0	0	0,0%	0,0%
VI - PF – outros	0	0	0,0%	0,0%
VII - PJ – investimento	783.541	691.677	3,9%	3,3%
VIII - PJ – importação e exportação	6.759.334	6.896.135	33,6%	32,7%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	3.176.308	3.462.424	15,8%	16,4%
X - PJ – outros	891.307	1.242.078	4,4%	5,9%
XI - Fianças - PF e PJ	8.013.653	8.243.504	39,9%	39,0%
Serviços	14.559.456	15.733.211	23,7%	23,7%
I - Crédito Rural – PF e PJ	821.037	1.214.200	5,6%	7,7%
II - PF – imobiliário	0	0	0,0%	0,0%
III - PF – consignado	0	0	0,0%	0,0%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	0	0	0,0%	0,0%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	0	0	0,0%	0,0%
VI - PF – outros	0	0	0,0%	0,0%
VII - PJ – investimento	2.617.635	2.419.277	18,0%	15,4%
VIII - PJ – importação e exportação	955.868	1.074.835	6,6%	6,8%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	4.302.924	4.884.939	29,6%	31,0%
X - PJ – outros	657.134	1.228.507	4,5%	7,8%
XI - Fianças - PF e PJ	5.204.858	4.911.454	35,7%	31,2%
Comércio	11.216.902	12.795.565	18,2%	19,3%
I - Crédito Rural – PF e PJ	38.172	67.075	0,3%	0,5%
II - PF – imobiliário	0	0	0,0%	0,0%
III - PF – consignado	0	0	0,0%	0,0%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	0	0	0,0%	0,0%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	0	0	0,0%	0,0%
VI - PF – outros	0	0	0,0%	0,0%
VII - PJ – investimento	489.105	475.579	4,4%	3,7%
VIII - PJ – importação e exportação	183.982	251.194	1,6%	2,0%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	6.188.608	6.575.663	55,2%	51,4%
X - PJ – outros	1.850.833	3.071.500	16,5%	24,0%
XI - Fianças - PF e PJ	2.466.202	2.354.554	22,0%	18,4%
Pessoas Físicas	9.228.181	9.975.082	15,0%	15,0%
I - Crédito Rural – PF e PJ	71.547	117.905	0,8%	1,2%
II - PF – imobiliário	3.695	3.566	0,0%	0,0%
III - PF – consignado	3.470.296	3.941.477	37,6%	39,5%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	3.596.454	3.866.074	39,0%	38,8%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	1.262.082	1.296.667	13,7%	13,0%
VI - PF – outros	612.534	654.710	6,6%	6,6%
VII - PJ – investimento	0	0	0,0%	0,0%
VIII - PJ – importação e exportação	0	0	0,0%	0,0%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	0	0	0,0%	0,0%
X - PJ – outros	0	0	0,0%	0,0%
XI - Fianças - PF e PJ	211.573	94.683	2,3%	0,9%



Informações relativas ao risco de crédito ⁽¹⁾				
R\$ mil	Consolidado		%	
	set-16	dez-16	set-16	dez-16
Por Setor				
Habitação	3.211.705	3.207.859	5,2%	4,8%
I - Crédito Rural – PF e PJ	71	18	0,0%	0,0%
II - PF – imobiliário	0	0	0,0%	0,0%
III - PF – consignado	0	0	0,0%	0,0%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	0	0	0,0%	0,0%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	0	0	0,0%	0,0%
VI - PF – outros	0	0	0,0%	0,0%
VII - PJ – investimento	992.128	916.217	30,9%	28,6%
VIII - PJ – importação e exportação	1.500	1.525	0,0%	0,0%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	1.132.091	1.203.314	35,2%	37,5%
X - PJ – outros	7.965	6.459	0,2%	0,2%
XI - Fianças - PF e PJ	1.077.950	1.080.326	33,6%	33,7%
Rural	1.711.778	1.549.765	2,8%	2,3%
I - Crédito Rural – PF e PJ	109.018	195.327	6,4%	12,6%
II - PF – imobiliário	0	0	0,0%	0,0%
III - PF – consignado	0	0	0,0%	0,0%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	0	0	0,0%	0,0%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	0	0	0,0%	0,0%
VI - PF – outros	0	0	0,0%	0,0%
VII - PJ – investimento	253.387	231.689	14,8%	14,9%
VIII - PJ – importação e exportação	773.391	554.083	45,2%	35,8%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	93.042	91.040	5,4%	5,9%
X - PJ – outros	14.236	27.369	0,8%	1,8%
XI - Fianças - PF e PJ	468.703	450.257	27,4%	29,1%
Intermediário Financeiro	812.433	853.370	1,3%	1,3%
I - Crédito Rural – PF e PJ	33.543	37.326	4,1%	4,4%
II - PF – imobiliário	0	0	0,0%	0,0%
III - PF – consignado	0	0	0,0%	0,0%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	0	0	0,0%	0,0%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	0	0	0,0%	0,0%
VI - PF – outros	0	0	0,0%	0,0%
VII - PJ – investimento	585	489	0,1%	0,1%
VIII - PJ – importação e exportação	0	0	0,0%	0,0%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	83.095	96.071	10,2%	11,3%
X - PJ – outros	295.655	435.092	36,4%	51,0%
XI - Fianças - PF e PJ	399.555	284.392	49,2%	33,3%
Outros	690.700	1.122.553	1,1%	1,7%
I - Crédito Rural – PF e PJ	0	0	0,0%	0,0%
II - PF – imobiliário	0	0	0,0%	0,0%
III - PF – consignado	0	0	0,0%	0,0%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	0	0	0,0%	0,0%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	0	0	0,0%	0,0%
VI - PF – outros	0	0	0,0%	0,0%
VII - PJ – investimento	30.168	26.481	4,4%	2,4%
VIII - PJ – importação e exportação	1.937	0	0,3%	0,0%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	1.025	523	0,1%	0,0%
X - PJ – outros	643.807	1.094.567	93,2%	97,5%
XI - Fianças - PF e PJ	13.763	982	2,0%	0,1%
Total	61.532.894	66.354.636	100,0%	100,0%

(1) Inclui Avais, fianças e compromisso de crédito



6.5. Exposição por Prazo a Decorrer Segmentados por Tipo de Exposição

Informações relativas ao risco de crédito ⁽¹⁾				
R\$ mil	Consolidado		%	
	set-16	dez-16	set-16	dez-16
Por Faixa de Vencimento				
até 6 meses	15.431.555	19.536.138	25,1%	29,4%
acima de 6 meses até 1 ano	5.379.622	5.090.177	8,7%	7,7%
acima de 1 ano até 5 anos	18.529.441	19.785.102	30,1%	29,8%
acima de 5 anos	22.192.275	21.943.219	36,1%	33,1%
Total	61.532.894	66.354.636	100,0%	100,0%



Informações relativas ao risco de crédito (1)

R\$ mil	Consolidado		%	
	set-16	dez-16	set-16	dez-16
até 6 meses	15.431.555	19.536.138	25%	29%
I - Crédito Rural – PF e PJ	553.846	924.047	4%	5%
II - PF – imobiliário	9	10	0%	0%
III - PF – consignado	185.421	196.083	1%	1%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	83.768	77.396	1%	0%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	1.219.038	1.244.152	8%	6%
VI - PF – outros	519.097	605.692	3%	3%
VII - PJ – investimento	241.618	312.087	2%	2%
VIII - PJ – importação e exportação	2.277.167	2.619.879	15%	13%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	7.403.813	8.609.959	48%	44%
X - PJ – outros	2.945.301	4.946.596	19%	25%
XI - Fianças - PF e PJ	2.477	237	0%	0%
acima de 6 meses até 1 ano	5.379.622	5.090.177	9%	8%
I - Crédito Rural – PF e PJ	849.318	636.203	16%	12%
II - PF – imobiliário	13	0	0%	0%
III - PF – consignado	102.257	107.042	2%	2%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	208.396	216.204	4%	4%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	41.895	51.622	1%	1%
VI - PF – outros	13.455	34.277	0%	1%
VII - PJ – investimento	685.299	525.115	13%	10%
VIII - PJ – importação e exportação	1.419.669	1.133.522	26%	22%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	1.538.835	1.531.749	29%	30%
X - PJ – outros	520.234	854.442	10%	17%
XI - Fianças - PF e PJ	251	0	0%	0%
acima de 1 ano até 5 anos	18.529.441	19.785.102	30%	30%
I - Crédito Rural – PF e PJ	145.889	559.927	1%	3%
II - PF – imobiliário	276	543	0%	0%
III - PF – consignado	1.356.113	1.483.794	7%	7%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	3.299.255	3.567.255	18%	18%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	1.149	894	0%	0%
VI - PF – outros	44.041	13.772	0%	0%
VII - PJ – investimento	3.392.817	3.218.637	18%	16%
VIII - PJ – importação e exportação	3.676.097	3.781.243	20%	19%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	5.885.462	6.022.238	32%	30%
X - PJ – outros	728.342	1.136.799	4%	6%
XI - Fianças - PF e PJ	0	0	0%	0%
acima de 5 anos	22.192.275	21.943.219	36%	33%
I - Crédito Rural – PF e PJ	1.931	93.089	0%	0%
II - PF – imobiliário	3.398	3.013	0%	0%
III - PF – consignado	1.826.505	2.154.558	8%	10%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	5.034	5.219	0%	0%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	0	0	0%	0%
VI - PF – outros	35.941	969	0%	0%
VII - PJ – investimento	846.814	705.569	4%	3%
VIII - PJ – importação e exportação	1.303.079	1.243.126	6%	6%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	148.985	150.026	1%	1%
X - PJ – outros	167.060	167.734	1%	1%
XI - Fianças - PF e PJ	17.853.528	17.419.916	80%	79%
Total	61.532.894	66.354.636	100%	100%

(1) Inclui Avais, fianças e compromisso de crédito



6.6. Exposição por Operação em Atraso Segmentado por País e Regiões

Informações relativas ao risco de crédito (1)				
R\$ mil	Consolidado		%	
	set-16	dez-16	set-16	dez-16
Por Região				
Sudeste				
atraso < 15 dias	43.057.699	47.182.840	70,0%	71,1%
atraso entre 15 e 60 dias	230.419	190.837	0,4%	0,3%
atraso entre 61 e 90 dias	254.097	340.671	0,4%	0,5%
atraso entre 91 e 180 dias	172.843	113.651	0,3%	0,2%
atraso entre 181 e 360 dias	119.557	52.551	0,2%	0,1%
atraso acima de 360 dias	1.463	1.906	0,0%	0,0%
Sul				
atraso < 15 dias	8.475.190	9.092.268	13,8%	13,7%
atraso entre 15 e 60 dias	36.229	27.403	0,1%	0,0%
atraso entre 61 e 90 dias	74.552	57.402	0,1%	0,1%
atraso entre 91 e 180 dias	47.377	51.488	0,1%	0,1%
atraso entre 181 e 360 dias	25.859	14.084	0,0%	0,0%
atraso acima de 360 dias	294	317	0,0%	0,0%
Nordeste/Norte/Centro-Oeste				
atraso < 15 dias	8.601.669	8.910.868	14,0%	13,4%
atraso entre 15 e 60 dias	94.341	67.564	0,2%	0,1%
atraso entre 61 e 90 dias	158.674	133.625	0,3%	0,2%
atraso entre 91 e 180 dias	109.084	68.170	0,2%	0,1%
atraso entre 181 e 360 dias	72.221	47.904	0,1%	0,1%
atraso acima de 360 dias	1.326	1.087	0,0%	0,0%
Total	61.532.894	66.354.636	100%	100%



6.7. Exposição por Operação em Atraso Segmentado por Setor Econômico

Informações relativas ao risco de crédito (1)				
R\$ mil	Consolidado		%	
	set-16	dez-16	set-16	dez-16
Por Setor				
Indústria				
atraso < 15dias	19.909.163	21.014.705	32,4%	31,7%
atraso entre 15 e 60 dias	15.404	11.198	0,0%	0,0%
atraso entre 61 e 90 dias	76.538	40.576	0,1%	0,1%
atraso entre 91 e 180 dias	62.887	38.823	0,1%	0,1%
atraso entre 181 e 360 dias	36.522	10.719	0,1%	0,0%
atraso acima de 360 dias	1.225	1.211	0,0%	0,0%
Serviços				
atraso < 15dias	14.120.425	15.320.640	22,9%	23,1%
atraso entre 15 e 60 dias	189.175	95.207	0,3%	0,1%
atraso entre 61 e 90 dias	121.586	243.423	0,2%	0,4%
atraso entre 91 e 180 dias	88.085	53.541	0,1%	0,1%
atraso entre 181 e 360 dias	40.151	20.302	0,1%	0,0%
atraso acima de 360 dias	35	97	0,0%	0,0%
Comércio				
atraso < 15dias	10.955.440	12.635.812	17,8%	19,0%
atraso entre 15 e 60 dias	26.349	12.372	0,0%	0,0%
atraso entre 61 e 90 dias	74.002	88.162	0,1%	0,1%
atraso entre 91 e 180 dias	88.382	49.582	0,1%	0,1%
atraso entre 181 e 360 dias	72.676	9.316	0,1%	0,0%
atraso acima de 360 dias	53	321	0,0%	0,0%
Pessoas Físicas				
atraso < 15dias	8.870.639	9.620.526	14,4%	14,5%
atraso entre 15 e 60 dias	99.677	99.558	0,2%	0,2%
atraso entre 61 e 90 dias	135.463	131.169	0,2%	0,2%
atraso entre 91 e 180 dias	62.057	55.018	0,1%	0,1%
atraso entre 181 e 360 dias	58.912	67.466	0,1%	0,1%
atraso acima de 360 dias	1.434	1.345	0,0%	0,0%
Outros				
atraso < 15dias	6.278.891	6.594.294	10,2%	9,9%
atraso entre 15 e 60 dias	30.385	67.469	0,0%	0,1%
atraso entre 61 e 90 dias	79.734	28.368	0,1%	0,0%
atraso entre 91 e 180 dias	27.894	36.344	0,0%	0,1%
atraso entre 181 e 360 dias	9.376	6.736	0,0%	0,0%
atraso acima de 360 dias	335	335	0,0%	0,0%
Total	61.532.894	66.354.636	100%	100%

(1) Inclui Avais, fianças e compromisso de crédito



6.8. Baixa a Prejuízo no Trimestre e Montante de Provisões Segmentados por Setor

Operações com Características de Concessão de Crédito ⁽¹⁾				
R\$ mil	Saldo inicial set-16	Constituição / Reversão	Baixas a Prejuízo	saldo final dez-16
Provisão requerida pela res. 2682/99	1.647.796	283.932	(432.676)	1.499.052
Setor econômico				
Indústria	462.020	(50.379)	(271)	411.370
Serviços	421.975	13.482	(26)	435.431
Comércio	374.567	(111.986)	(45)	262.537
Pessoas Físicas	180.404	422.492	(381.593)	221.302
Habitação	130.683	(25.715)	(1)	104.967
Rural	20.828	(4.645)		16.183
Intermediário Financeiro	1.223	487		1.710
Outros	56.096	40.196	(50.740)	45.552
Provisão complementar	1.051.500	-	-	1.051.500
Provisão Avais e Fianças	153.366	13.740	-	167.106
Total	2.852.662	297.672	(432.676)	2.717.658

(1) Inclui Avais e fianças

Fluxo das Operações Baixadas para Prejuízo e Recuperadas		
R\$ mil	Consolidado	
	set-16	dez-16
Operações de crédito renegociadas	604.347	559.180
Operações de crédito renegociadas - provisão	557.927	553.340



6.9. Instrumentos Mitigadores do Risco de Crédito

6.9.1. Descrição de Políticas e Metodologias de Avaliação e Mensuração

Os instrumentos mitigadores de risco têm como objetivo mitigar perdas potenciais de crédito. Todos os mitigadores atrelados às operações de crédito são examinados com cautela, buscando-se sempre eliminar as possibilidades de fraude e respeitar as normas vigentes. Os instrumentos de controle de liquidez dos mitigadores asseguram que o grau de cobertura do risco versus mitigador seja compatível com o apetite de risco da organização e com as atuais condições de mercado. Os mitigadores passam por processos de análise, revisão e valorização constante antes do vencimento, do qual podem se originar revisões de crédito solicitando providências para solução de eventuais deficiências ou para revisão de condições de operação em função de mudanças detectadas no perfil dos mitigadores. Para efeito de apuração do capital regulamentar de crédito a utilização de instrumentos mitigadores está em conformidade com as diretrizes regulamentadas pela Circular BACEN nº 3.644/13. Alguns destes são: Garantias de Instituições Financeiras, Garantias de Fundos, Operações Ativas Vinculadas, Títulos, Depósitos etc. Além destes, gerencialmente podem ser aceitos outros mitigadores.

**6.9.2. Valor Total Mitigado**

Valor Total Exposição Mitigado pelos Instrumentos por Tipo de Mitigador e Fator de Ponderação de Risco			
R\$ mil Consolidado Prudencial			
Tipo do Mitigador	FPR	set-16	dez-16
Depósitos e Títulos	0%	16.448.928	43.897.606
	2%	-	-
	20%	2.897.048	6.716.777
	35%	-	-
	50%	9.926.214	4.560.223
	75%	2.600.116	1.967.294
	85%	8.176.516	8.032.854
	100%	32.721.651	35.867.573
	250%	-	-
	300%	-	-
	Subtotal Mitigado	72.770.472	101.042.327
Demais garantias	0%	-	-
	2%	-	-
	20%	-	-
	35%	-	-
	50%	-	-
	75%	2.312.949	2.787.918
	85%	-	-
	100%	199	216
	250%	-	-
	300%	-	-
	Subtotal Mitigado	2.313.147	2.788.133
	Valor Total Mitigado	75.083.620	103.830.460



6.10. Risco de Crédito da Contraparte

6.10.1. Metodologia de Estabelecimento de Limites

Os limites para exposição aos riscos de crédito de contraparte são estabelecidos considerando a exposição a perdas potenciais, que depende de variáveis como os fatores de risco envolvidos e os prazos das operações, e a análise de fundamentos de crédito para cada contraparte específica. O limite de crédito para a contraparte deve ser suficiente para cobrir a exposição a perdas potenciais, e necessita de aprovação específica.

6.10.2. Métodos e Políticas para Assegurar a Eficácia das Garantias e Provisões

Os procedimentos e as políticas de controle dos processos de garantias, para as operações que envolvem o risco de crédito de contraparte são os mesmos aplicados ao conjunto das demais exposições de crédito no SAFRA. Adicionalmente são também conduzidos os processos de validação dessas mesmas atividades em conformidade com a Resolução CMN nº 3.721/09.

6.10.3. Risco de Crédito de Contraparte - Valor Nacional e Valor Positivo dos Contratos

Risco de Crédito da Contraparte						
R\$ mil	Derivativos		Operação a Liquidar		Operações Compromissadas	
	set-16	dez-16	set-16	dez-16	set-16	dez-16
Contraparte Valor Contratual						
Liquidados em Sistemas de Liquidação e Câmaras de Compensação	75.489.614	68.165.958	-	-	-	-
Sem Garantias	131.263.081	90.641.244	1.935.541	3.399.641	20.712.816	982.008
Com Garantia	-	-	-	-	70.305.886	98.549.232
Total	131.263.081	90.641.244	1.935.541	3.399.641	91.018.702	99.531.240
Contraparte Valor Positivo						
Bruto	1.001.173	654.005	1.935.541	3.399.641	91.018.702	99.531.240
Acordo de Compensação e Liquidação de Obrigações	-	-	-	-	-	-
Valor das Garantias	-	-	-	-	(70.305.886)	(98.549.232)
Líquido	1.001.173	654.005	1.935.541	3.399.641	20.712.816	982.008
% de Exposições Cobertas por Hedge de Derivativos de Crédito	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total	1.001.173	654.005	1.935.541	3.399.641	20.712.816	982.008



6.11. Derivativos de Crédito

DERIVATIVOS DE CRÉDITO <i>Em R\$ mil</i>	Consolidado Prudencial	
	dez-16	set-16
Riscos Transferidos (1) Swap de crédito cujos ativos subjacentes são: Títulos e Valores Mobiliários	(2.095.205) (2.095.205)	(2.145.669) (2.145.669)
Riscos Recebidos (1) Swap de crédito cujos ativos subjacentes são: Títulos e Valores Mobiliários	2.201.934 2.201.934	2.150.035 2.150.035
Total líquido de exposição recebido/(transferido)	106.729	4.366

(1) Os riscos transferidos e recebidos referem-se aos mesmos emissores.

Durante o período não houve ocorrência de evento de crédito relativo aos fatos geradores previstos nos contratos. Não houve efeito relevante no cálculo do Patrimônio de Referência Exigido (PRE) em 31.12.2016, de acordo com a Resolução nº 4.193/2013. As exposições em risco de crédito do Banco Safra são mitigadas, conforme previsto na Circular BACEN nº 3.644/2013, por instrumentos de garantia contratados junto aos clientes.

6.12. Operações de Aquisição, Venda ou Transferência de Ativos Financeiros e de Securitização

6.12.1. Saldo das Exposições Adquiridas Segregadas por Tipo de Exposição

<i>Em R\$ mil</i>	Consolidado Prudencial	
	dez-16	set-16
Aquisições de Crédito sem Coobrigação	4.567.623	2.855.327
Pessoa Física	21.125	23.618
Pessoa Jurídica	4.546.498	2.831.709
Aquisições de Crédito com Coobrigação	116.041	108.355
Pessoa Jurídica	116.041	108.355
Total das Aquisições de Crédito	4.683.664	2.963.682



6.12.2. Processos de Securitização

Foram realizadas 2 (duas) operações de securitização tradicional no 4º trimestre de 2016 (outubro - dezembro):

Valor Mobiliário	Número de Emissão	Número de Série	Emissor	Qtd de valores mobiliários objeto da oferta	Espécie	Classe	Garantia	Forma	Valor Total de Emissão R\$ (milhões)
Certificado de Recebíveis de Agronegócio	2ª	5ª	Ourinvest Securitizadora S.A.	700.000	N/A	N/A	N/A	Escritural	700
Certificado de Recebíveis de Agronegócio	1ª	98ª	Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.	1.000.000	N/A	N/A	N/A	Escritural	1BI
TOTAL									1.700.000

Não houve qualquer operação de securitização sintética.

O Banco J. Safra S.A. prestou serviços de coordenação, colocação e distribuição pública no âmbito das operações acima.

Estas operações foram integralmente vendidas a investidores e, portanto, não existiu exposição de crédito ao Banco J. Safra S.A.

7. Risco de Mercado

7.1. Carteira de Negociação por Fator de Risco de Mercado

Carteira de Negociação por Fator de Risco de Mercado Relevante - Consolidado Prudencial.

	CONSOLIDADO PRUDENCIAL					
	set-16		dez-16		dez-15	
	Posições Compradas	Posições Vendidas	Posições Compradas	Posições Vendidas	Posições Compradas	Posições Vendidas
Pré	14.168.485	14.702.761	8.962.574	8.542.325	7.755.194	8.869.532
Cupom de Moeda Estrangeira	9.435.010	9.442.690	8.821.518	8.820.698	16.265.674	15.782.507
Cupom de Índice de Preços	25.584	477.515	113.064	529.682	-	1.980
Cupom de Taxa de Juros	-	-	-	-	-	-
Taxa de Câmbio	9.435.010	9.442.690	8.821.518	8.820.698	16.265.674	15.782.507
Preço de Ações	276.569	269.020	923.424	999.247	682.811	358.674
Preço de Mercadorias (Commodities)	-	-	-	-	-	-



7.2. Operações não Classificadas na Carteira de Negociação

7.2.1. Políticas e Metodologias de Mensuração do Risco de Taxa de Juros e de Ações

As definições contidas na Política de Risco de Mercado são aplicáveis aos fatores de risco (ações, commodities, taxas de juros e moedas) tanto na Carteira de Negociação, quanto na Carteira de não Negociação.

7.2.2. Políticas e Metodologias de Mensuração do Risco de Taxa de Juros e de Ações

As definições contidas na Política de Risco de Mercado são aplicáveis aos fatores de risco (ações, commodities, taxas de juros e moedas) tanto na Carteira de Negociação, quanto na Carteira de não Negociação.

7.2.3. Premissas Utilizadas para o Tratamento de Liquidação Antecipada de Empréstimos e de Depósitos.

Na gestão de Ativos e Passivos, são utilizados quatro cenários para projetar fluxos de caixa futuros: básico, *run-off*, *stress* (crise geral) e *hard stress* (crise geral e específica). Para cada um dos cenários, são consideradas hipóteses adequadas para percentuais de liquidações antecipadas de instrumentos financeiros, com maior agravamento quanto à perda de recursos captados nos cenários de *stress* e de *hard stress*.

Nos cenários básicos, são consideradas respectivamente condições históricas/estatísticas e condições esperadas/prospectivas para liquidações antecipadas de empréstimos, bem como para o comportamento dos depósitos a prazo. Estes cenários são analisados trimestralmente no Comitê de Ativos e Passivos (ALCO), com participação de Diretores e Superintendentes responsáveis.

7.2.4. Metodologia de Cálculo do Risco da Carteira de Não Negociação (RBAN)

A RBAN é calculada pelo VaR paramétrico com volatilidade EWMA, para um nível de confiança de 99% e ajustado pelo fator de não normalidade para um *holding period* de 126 dias da carteira de não negociação.



Risco da carteira de não negociação (RBAN)	
Modelagem interna	dez-16
RBAN (Total) - em R\$ mil	183.307
Diversificação	68.932
Juros-Pré	124.269
Cupom de moeda - dólar dos EUA	63.030
Cupom de índice de preço - IPCA	63.424
Demais exposições em juros	1.516

7.3. Exposição a Instrumentos Financeiros Derivativos

Exposições a Instrumentos Financeiros Derivativos por Fator de Risco de Mercado – Consolidado Prudencial.

	CONSOLIDADO PRUDENCIAL				CONSOLIDADO PRUDENCIAL			
	set-16		dez-16		set-16		dez-16	
	Realizadas por Conta Própria liquidadas em Contraparte Central	Realizada por Conta Própria sem liquidação em Contraparte Central	Realizadas por Conta Própria liquidadas em Contraparte Central	Realizada por Conta Própria sem liquidação em Contraparte Central	Realizadas por Conta Própria liquidadas em Contraparte Central	Realizada por Conta Própria sem liquidação em Contraparte Central	Realizadas por Conta Própria liquidadas em Contraparte Central	Realizada por Conta Própria sem liquidação em Contraparte Central
	Posições Compradas	Posições Vendidas	Posições Compradas	Posições Vendidas	Posições Compradas	Posições Vendidas	Posições Compradas	Posições Vendidas
No Brasil								
Taxa de Juros	54.184.224	109.107.411	5.806.286	8.149.840	61.469.915	84.845.885	16.009.194	8.718.586
Taxa de Câmbio	17.759.239	21.765.903	2.489.121	3.577.513	9.812.335	10.637.076	2.395.404	3.645.053
Preço de Ações	-	-	82.271	81.989	-	-	36.175	36.505
Preço de Mercadorias (Commodities)	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	71.943.464	130.873.314	8.377.679	11.809.342	71.282.250	95.482.961	18.440.773	12.400.144
No Exterior								
Taxa de Juros	1.871.231	1.849.655	14.771.852	15.393.082	69.412	69.412	12.989.227	13.227.483
Taxa de Câmbio	1.871.231	1.849.655	14.771.852	15.354.203	69.412	69.412	12.682.213	13.182.636
Preço de Ações	-	-	-	-	-	-	-	-
Preço de Mercadorias (Commodities)	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	3.742.462	3.699.311	29.543.705	30.747.286	138.825	138.825	25.671.440	26.410.119



8. Participações Societárias

8.1. Participações Societárias não Classificadas na Carteira de Negociação

O Safr detém participação societária nas seguintes empresas controladas:

Razão Social - Em R\$ mil	Consolidado Prudencial		Segmento de atuação
	dez-16	jun-16	
Não Financeiras ⁽¹⁾	3.018.238	2.747.616	
J. Safr Asset Management Ltda.	1.144.235	992.905	Gestão de recursos
Sercom Comércio e Serviços Ltda.	1.659.781	1.549.264	Holding de empresas não financeiras
Elong Administração e Representação S.A.	214.222	205.447	Holding de empresas não financeiras
Seguradoras ⁽¹⁾	303.578	246.108	
Safr Vida e Previdência S.A.	253.991	201.825	Seguradora
Safr Seguros Gerais S.A.	49.587	44.283	Seguradora

⁽¹⁾ Empresas de capital fechado e não possuem preço cotado no mercado.

Contabilmente, tais participações estão registradas na rubrica "Investimentos" do Balanço Patrimonial e são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial.

O valor do requerimento de capital relativo a essas participações em 31.12.2016 foi de R\$ 396.604 mil.

Não há no trimestre ganhos ou perdas decorrentes de venda ou liquidação de participações societárias.